



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - IH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER

DJONATAN KAIC RIBEIRO DE SOUZA

**DIREITOS E SEXUALIDADE: O SENTINDO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
PARA CIDADANIA LGBT**

Brasília – DF

2016

DJONATAN KAIC RIBEIRO DE SOUZA

**DIREITOS E SEXUALIDADE: O SENTINDO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
PARA CIDADANIA LGBT**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento de Serviço
Social da Universidade de Brasília como
requisito para a obtenção do grau de
bacharel em Serviço Social. Orientadora:
Profa. Dra. Ivanete Salete Boschetti.

Brasília – DF

2016

**DIREITOS E SEXUALIDADE: O SENTINDO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
PARA CIDADANIA LGBT**

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Ivanete Salete Boschetti

Professora do Departamento de Serviço Social – IH/SER/UnB (Orientadora)

Profa. Mestre Valdenízia Bento Peixoto

Professora do Departamento de Serviço Social – IH/SER/UnB (Membro Interno)

Profa. Dra. Tatiana Lionço

Professora do Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento –
IP/PED/UnB (Membro Externo)

Dedico esse trabalho a todas as LGBT que simbolizam resistência e a ousadia de viverem sua essência.

À Cadu e Estela, para que possam crescer num mundo aonde a diversidade humana seja respeitada.

AGRADECIMENTOS

Durante 4 anos e meio de graduação, agradecer é mais que mera formalidade, se torna uma obrigação natural, pois chegar até aqui, não foi uma tarefa fácil, e muito menos solitária. Contou com uma rede familiar e amigos, que perpetuou apoio de todas as formas – amoroso, cuidado, incentivo, financeiro. Agradecer é dividir um momento importante, a finalização de um sonho que não foi só meu, se concretizou.

Agradeço aos meus guias, pelas mais puras energias, pelo cuidado, amor, proteção e pelos “puxões de orelha” necessários, nos momentos de deslizos. Agradeço pela família, pelos amigos, pelos amores, e por encaminhar sempre meus passos à maturidade e crescimento.

Agradeço a minha Mãe Marinete, meu Pai Jôniton, a minha Tia Zete, meu tio Mario e minha prima Renata, por todo apoio e paciência (e foi preciso muita). Sem vocês nada disso iria se materializar. Um eterno obrigado. E em especial a minha Tia Zete e minha mãe pelo apoio infinito, pelo porto seguro, por acreditarem e me darem “asas para voar”. Esse momento dedico a vocês.

Aos meus amigos, da Bahia, de Cuiabá, de Brasília e outros lugares desse país, por somarem esse momento com risos, alegrias e incentivo. Em especial Naila, Amanda, Debora, Karine, Alyne, Gabi, Giovana, Jaqueline, Lídia, João e Letícia.

As minhas professoras, por tudo que me proporcionaram durante minha graduação. Em especial Lucia Lopes, Debora Diniz, Priscila Maia, Andreia Oliveira, Ana Flauzina.

Ao SEXUSS (Grupo de Estudos em Sexualidades e Serviço Social) e as viadas, as sapatonas, e a cota heterossexual: Léo, Alessandra, Iony, Luiza, Tarsila e Elisandra, Val, Obirin e Renata, por um ano de muito aprendizado, descobertas, acolhimento das dúvidas mais cruciais, da possibilidade de dialogar sobre assuntos polêmicos e pertinentes ao Serviço Social, que em outros espaços não conseguiríamos.

Ao GESST por proporcionar momentos tão profícuos e determinantes para minha formação. Aonde pude me aproximar da temática das políticas sociais LGBT e perceber não só o que queria escrever no TCC, mas determinou muito do meu caminho acadêmico e político. Foram 2 anos e meio de muitas descobertas. Esse espaço será sempre lembrado com muito carinho e afeto. As diversas trocas, a horizontalidade do

debate, tudo isso contribuiu para o carinho político-acadêmico ao GESST. Não poderia deixar de citar a possibilidade da Mobilidade Acadêmica por meio de bolsa do PROCAD/CAPES proporcionado pelo GESST, na qual passei um mês na UFRN, sob a orientação da Professora Silvana Mara, no Grupo de Estudos em Trabalho, Ética, Direitos (GEPETD). Esse período foi de grande importância para o amadurecimento das minhas pesquisas e de muitas trocas políticas, acadêmicas e afetivas.

A equipe do Adolescentro, em especial Ana Miriam, por no período de estágio supervisionado em Serviço Social, proporcionar um ano de muito aprendizado. Muito mais do que mostrar o papel do Serviço Social no trabalho com Saúde do Adolescente, convive com uma profissional que me deu um exemplo de como ser Assistente Social comprometido com os direitos sociais e que me fez acreditar nessa profissão. Obrigado pelo apoio e por sempre acreditar em mim.

A Ivanete Bochetti, por uma orientação cuidadosa e provocativa. Esses dois anos e meio de convívio, trocas de e-mail, reuniões, orientações, foram muito importantes. Obrigado por acreditar em mim. Que nosso encontro permaneça.

A Tatiana Lionço e Valdenizia (Val) por aceitarem estar na minha banca e pela referência que são para mim.

A Caio, por cada segundo!

A Renata Oliveira, Melina Barros, Obirin, Luiz, Raisal, Laura... pela formação política e humana, pelo convívio, pelas alegrias, pelas noites na Roça. Obrigado por me acolherem na vida de vocês.

As pessoas queridas que conheci em Natal – RN no período de mobilidade acadêmica Flor, Luciana, Josedylson. Em especial a Silvana Mara e Allan, pelo afeto e carinho.

Não poderia deixar de agradecer as meninas da Olga – Arina, Anna Barbara, Mari Mota, Alina, Gabriela Brasil, Ilze, Gisele, Wemmia, Gil. Durante um ano e muitas dificuldades na gestão do CASESO, o resultado foi muito aprendizado e respeito, a importância de vocês para minha formação política é impossível de explicar. Cada momento juntos está guardado com muito carinho.

RESUMO

Esse trabalho traz a tona o debate da cidadania LGBT no contexto das relações sociais e Estatais patriarcais-racistas-capitalistas, que instrumentaliza o projeto heteronormativo para as relações sexuais/gênero e sociais resultando na LGBTfobia. O termo “Cidadania LGBT” é analisado aqui de forma crítica e relacionado com a perspectiva marxista de emancipação humana e política, a fim de desvendar as reais possibilidades da cidadania nas relações atuais. Analisando as demandas por políticas sociais LGBT no país e suas incorporações no Governo Lula e Dilma (2003 á 2015), refletimos sobre a condição da política social e da cidadania para a população LGBT.

Palavras – Chaves: Cidadania LGBT, Estado, LGBTfobia, heteronormatividade, políticas sociais.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1	
Estado Social, direitos e cidadania na sociedade capitalista-racista patriarcal.....	15
1.1 Formação Social Brasileira: Capitalismo Dependente e Questão Social no Brasil..	16
1.2 Racismo e Patriarcado na formação social brasileira.....	26
1.3. Sentido de Cidadania e Emancipação no Estado Social Capitalista.....	33
CAPÍTULO 2	
Sexualidades, gênero e cidadania.	41
2.1 O pensamento hétero e a LGBTfobia.....	42
2.2 “O Brasil sem Homofobia” e suas implicações para a “cidadania” LGBT.....	53
2.3 A Cidadania LGBT	60
CAPÍTULO 3	
Demandas de Direitos LGBT e limites das respostas Estatais.....	65
3.1. Movimento LGBT no Brasil: traço histórico e pautas de luta.....	66
3.2 A Institucionalização das Demandas no Conselho LGBT e nas Conferências Nacionais.....	71
3.3 Configurações das Demandas LGBT e Respostas Estatais.....	73
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	87
REFERÊNCIAS.....	91

INTRODUÇÃO

A escrita desse Trabalho de Conclusão de Curso, sobre direitos sociais, política social, cidadania e sexualidade, em tempos tão adversos, foi um desafio. O ano de 2016 foi e está sendo um ano de mudanças políticas, sociais, culturais e morais, que direcionam para um endurecimento do projeto societário burguês. Em tempo de golpe de Estado com o impeachment do governo do PT, em tempos de PEC 241/55, é necessário reafirmar nosso projeto social contra hegemônico e apontar outra sociabilidade, por mais adversa que possa parecer a conjuntura.

Este trabalho disserta sobre as políticas sociais para população LGBT e sua implicação em “Cidadania LGBT”. A importância desse tema na conjuntura atual é fundamental para avaliarmos o passado, o presente e pensarmos o futuro das relações sociopolíticas. Ainda mais num momento de forte avanço do conservadorismo sobre a sexualidade e a política. Mais que importante, torna-se fundamental discutir sobre sexualidade e sua relação com o Estado. Já que este regula, através da sua estrutura, instituições a heterossexualidade da sociedade.

A população LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transgêneros – no Brasil, vivem e sobrevivem sobre a marca do preconceito, discriminação e desrespeito com sua condição humana. A LGBTfobia¹ não permite a construção da plena cidadania às pessoas que fogem da matriz heteronormativa de relações sociais. O preconceito, discriminação, violência física e psicológica faz parte do cotidiano das LGBT's e de forma muito naturalizada e consciente perpetua uma moral heteronormativa que exclui a população LGBT do acesso ao trabalho, lazer, cultura, educação, entre outros direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988 e que deveriam ser assegurados a todos/as. Esse projeto heteronormativo sustenta uma base moral e instituições como família, moral religiosa, estrutura de Estado, que reproduzem diversas formas de exploração e opressão. Segundo dados do relatório de Violência Homofobia da Secretária de Direitos Humanos (BRASIL, 2012) as violações que a população LGBT

¹ No âmbito das discussões sobre sexualidade há um debate sobre os termos a serem usado quando se fala das violências contra a população LGBT. Homofobia, lesbohomobitansfobia, homofobia e transfobia, LGBTfobia. Nas produções acadêmicas o termo Homofobia é mais utilizado. Contudo, em decorrência de escolha política e também posicionamento que vai ao encontro das posições dos movimentos LGBT, utilizaremos o termo LGBTfôbia, bem como lesbohomobitansfobia, pois acreditamos que expressam a complexidade das violações de direitos à vida de LGBT e possibilitam a visibilidade a todos os segmentos.

sofre são diversas, e se concretizam em locais públicos e privados, sendo a discriminação, violência física e violência psicológica suas maiores expressões.

Nesse contexto social, a população LGBT reivindica do Estado ações tanto de prevenção às várias formas de violência, como garantia de direitos de cidadania. A relação entre políticas sociais e cidadania, nesse caso, exige uma análise sobre as condições determinadas pelas relações sociais contemporâneas, caracterizadas aqui na ordem capitalista/patriarcal/racista/e heteronormativa (CISNE, 2014). Essas relações naturalizam as vulnerabilidades e as violências, impõem limites ao exercício da cidadania LGBT, e reproduzem as desigualdades sociais, que se enraízam na cultura, política, trabalho, relações afetivas.

A necessidade desse debate torna-se urgente tendo em vista os avanços em termos de formulação de políticas sociais para a população LGBT no Brasil como: criação do Programa Brasil sem Homofobia (2004), realização em 2008, 2010 e 2016 das Conferências Nacionais de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais; a construção do “Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais” (PNDCDH-LGBT), a criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção de Cidadania LGBT; no âmbito mais amplo dos Direitos Humanos o Plano Nacional de Direitos Humanos 1, 2 e 3. Porém, o que se verifica é que a materialidade das demandas LGBT indicadas nesses documentos são inexistentes ou insuficientes, e ocorrem crescentes e alarmantes casos de violências, assassinatos brutais, falta de acesso a direitos sociais, o que limita tanto o sentido de direitos quanto de cidadania.

As políticas sociais para população LGBT, a partir do “Brasil sem Homofobia” e seus desdobramentos sobre a “cidadania LGBT” é o objeto desse trabalho. As políticas sociais são uma conquista da classe trabalhadora através de pressão pública para garantia de direitos e são alvo de diversos movimentos sociais. Porém, possuem caráter contraditório nas relações sociais e apresentam limites para assegurar de fato uma cidadania plena ou acesso universal a serviços sociais, além de estarem totalmente em risco frente às manobras para assegurar ao capital e suas necessidades prioridade na agenda do Estado. O orçamento público é elemento importante para análise das políticas sociais, pois além de demonstrar o destino dos recursos públicos, esse instrumento é um componente que, se compreendido criticamente, apresenta as condições e configurações

das políticas sociais e conseqüentemente da cidadania sobre os ditames da relação entre Estado e Capital. Ao investir grande parte do fundo público para a dívida pública e não priorizar no seu orçamento federal investimentos em política social para o público LGBT, o Estado assume seu caráter Patriarcal e Capitalista, solidificando um projeto heteronormativo nas relações sociais.

Tais considerações nos instigaram a fundamentar a formulação do problema de pesquisa na compreensão da condição contraditória da cidadania LGBT, no contexto das políticas sociais. Considerando os determinantes postos à população LGBT, que pela sua sexualidade e identidade de gênero, vivenciadas numa sociedade estruturada pela desigualdade social próprias do sistema Capitalista – Patriarcal – Racista, o problema de pesquisa está formulado na seguinte questão: Quais são os elementos determinantes da cidadania construída pelas políticas sociais LGBT no Brasil?

Diante da necessidade de delimitação da pesquisa no contexto de elaboração do trabalho de conclusão do curso de graduação em serviço social, o objeto de pesquisa centrou a análise na concepção de direitos e cidadania assegurados pelas políticas sociais que compõem o “Programa Brasil sem Homofobia”. A análise das diretrizes estabelecidas nesse Programa possibilitou discorrer sobre o sentido de cidadania LGBT que se projeta pelas políticas sociais; sobre os limites das políticas sociais na garantia da cidadania LGBT e demonstrar as contradições inerentes às disputas sobre os direitos e as políticas sociais na sociabilidade Capitalista – Racista – Patriarcal.

A pesquisa teve como objetivo geral problematizar criticamente os direitos das políticas sociais LGBT reconhecendo a necessidade real e o papel social das políticas sociais para possibilitar acesso a direitos sociais e à cidadania, bem como suas contradições no âmbito do Estado Social capitalista-racista-patriarcal. Como desdobramento desse objetivo geral, o trabalho se orientou pelos seguintes objetivos específicos:

1. Discutir criticamente a relação entre direitos, cidadania, políticas sociais e emancipação na sociabilidade capitalista – racista – patriarcal;
2. Problematizar a relação entre direitos, cidadania, sexualidade e identidade de gênero em uma perspectiva crítica;
3. Identificar se as demandas apresentadas pelo movimento LGBT nas Conferências Nacionais foram materializadas (ou não) pelas políticas sociais.

4. Discutir os limites das políticas sociais em promover cidadania LGBT na sociedade capitalista – racista – patriarcal.

Nessa pesquisa, entendemos, conforme Minayo (2001, p. 16) que as metodologias são “concepções teóricas de abordagem, o conjunto de técnicas que possibilitam a construção da realidade”. Assim, a metodologia consiste, para além das técnicas e métodos de pesquisa, uma articulação entre teoria e métodos em que a aproximação da realidade é o interesse da pesquisa. Percebe-se que o método de pesquisa qualitativa como adequado ao projeto por compreender que este:

“trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (MINAYO, 2001, p. 22).”

A abordagem teórico-metodológica adotada para compreender as relações sociais inscritas na totalidade histórica da sociedade capitalista – racista – patriarcal multideterminadas e plenas de contradições, é a perspectiva crítico-dialética por acreditar que esta recusa abordagens unilaterais, monocasuais, idealistas, funcionalistas e ahistóricas e nos dá dimensão de totalidade dos fenômenos sociais (BEHRING e BOSCHETTI, 2011). Como afirma Netto (2011) é necessário que o método de pesquisa proporcione o conhecimento teórico para ir além da aparência, de modo a alcançar a essência do objeto, isso é “capturando a sua estrutura e dinâmica, por meio de procedimentos analíticos e operando a sua síntese, o pesquisador a reproduz no plano do pensamento; mediante a pesquisa viabilizada pelo método, o pesquisador reproduz, no plano ideal, a essência do objeto que investigou” (idem, p. 22).

As orientações teóricas metodológicas para entender a relação entre Estado, Cidadania LGBT e Políticas Sociais, estão fundamentadas nas categorias de totalidade, contradição e mediação. Desse modo, há reconhecimento da ação de sujeitos coletivos nas lutas históricas pela conquista de direitos sociais; respeitam-se suas singularidades sobre a sexualidade e a identidade de gênero, como parte da sua individualidade, pois “a individualidade é indissociável da vida social, sendo, portanto, simultaneamente, uma questão objetiva e subjetiva; social e individual” (SANTOS, 2005, p. 235) e se buscará localizar suas demandas na totalidade das relações sociais.

Os procedimentos metodológicos utilizados foram a análise documental de dados qualitativos obtidos em fontes primárias sobre as políticas para população LGBT. Conforme indicado, as orientações teóricas metodológicas para entender a relação entre

Estado – Sexualidade e Gênero – Cidadania LGBT e Políticas Sociais, estão fundamentadas nas categorias de totalidade, contradição e mediação. Desse modo, reconhecemos a ação de sujeitos coletivos nas lutas históricas pela conquista de direitos sociais; respeitamos suas singularidades sobre a sexualidade e o gênero e localizamos suas demandas na totalidade das relações sociais. O uso dessa abordagem se justifica porque esta perspectiva possibilita uma leitura dos determinantes econômicos e sociais que giram em torno das pautas do Estado, sexualidade e políticas sociais.

A análise documental analisou o conteúdo do “Programa Brasil sem Homofobia” e seus desdobramentos – I e II Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais; “Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais” (PNDCDH-LGBT); Planos, políticas, documentos sobre políticas sociais LGBT; Plano Plurianual (2004 à 2015); o CNCD/LGBT; e revisão bibliográfica de livros, artigos que discutam sobre o contexto das políticas sociais, cidadania LGBT, sexualidade, Estado, Cidadania e Orçamento.

O primeiro capítulo aborda a formação social Brasileira e os contextos sociopolíticos do sistema patriarcal-racista-capitalista e o impacto dessa simbiose no cotidiano. Também discute o sentido de cidadania e emancipação nas as relações sociais, sua relação com o Estado e com as políticas sociais. O segundo capítulo problematiza a temática da sexualidade, da LGBTfobia e da “Cidadania LGBT”, fazendo a crítica ao pensamento heterossexual e sua imposição sobre a organização social, e apontando a relação dialético entre a sexualidade como uma esfera social e a individualidade. Nesse contexto discutiremos os determinantes atuais, o limite desse termo, e a nossa compressão sobre o entendimento de “cidadania LGBT”. O terceiro e último capítulo faz um balanço das demandas LGBT aprovadas nas Conferências Nacionais em Direitos Humanos e Políticas Públicas LGBT e as respostas estatais, através de análise-comparativa com os Plano Plurianuais entre 2003 e 2015.

CAPÍTULO 1

ESTADO SOCIAL, DIREITOS E CIDADANIA NA SOCIEDADE CAPITALISTA-RACISTA-PATRIARCAL

O debate sobre Estado, Direitos e Cidadania exige uma discussão e posicionamento sobre as perspectivas que nos orientam para o debate que mais a frente configurará a pauta dos direitos e a população LGBT. Não é ingênuo nem imaturo afirmar que vivemos sobre o formato de relações sociais patriarcais-racistas-capitalistas como forma complexa de um sistema de dominação-exploração como bem aponta Saffiote (1987). É nesse contexto sociopolítico que as políticas sociais estão inseridas, exigindo análises que refutem perspectivas liberais e pós-modernas que estão influenciando muitos movimentos sociais e fazem com que estes desloquem suas pautas da realidade, do horizonte de transformação das relações de exploração e opressão.

Compreender a formação social, política e econômica do país é fundamental para o entendimento da nossa sociabilidade. Behring (2008) apresenta uma análise crítica e sintética dos mais renomados pensadores políticos brasileiros sobre a nossa formação social²; seus determinantes socioculturais e econômicos que foram construídos sobre valores antagônicos, perpassada por uma colonização e uma dependência da economia internacional, amplo fortalecimento da exploração da força de trabalho com a resistência em alterar as relações de trabalho escravistas e um projeto que mantém uma lógica racista, com o medo de perder os privilégios que a classe e o racismo mantinham (mantém). Vale destacar o impacto dessas características no Estado que direciona suas ações em torno de uma agenda e interesses patriarcais-racistas-capitalistas.

Construir esse pensamento é importante para análise da condição do Estado Brasileiro, da sua agenda econômica e política e das políticas sociais. Sendo esses três elementos objetos importantes de análise desse trabalho, tendo em vista nossa posição teórica com o método dialético e nosso compromisso com a formação de conhecimento crítico e revolucionário, resgatar essa formação é suma importância.

Entendemos o Estado como “espaço de síntese das relações sociais sob a hegemonia do capital” (BEHRING, 2008. P. 22) decerto, carrega contradições das

² Ver capítulo 2 de “Brasil em Contra – Reforma”, a autora faz interlocuções entre Caio Prado Jr, Florestan Fernandes, Gilberto Freyre, Sergio Buarque de Holanda.

relações sociais contemporâneas. Desse modo é local de disputa e interesses antagônicos de classe, como papel regulador das relações econômicas e dos espaços públicos, é de importância tanto para a burguesia, quanto para a classe trabalhadora o tensionamento das direções do Estado; é necessário estar atento às modificações do capitalismo contemporâneo, quais os sentidos das mudanças e estratégias econômicas, as configurações da luta de classes e as novas necessidades para intervenção estatal (BEHRING, 2008). Além do mais, o Estado, também atua sobre os determinantes do patriarcado e do racismo, quando possui uma agenda com os projetos conservadores e de manutenção das desigualdades sociais, que no Brasil é marcado por raça-gênero-classe.

Compreendendo as relações antagônicas postas no cotidiano é necessário uma leitura crítica das políticas sociais, seu surgimento sócio- histórico, suas potencialidades em acesso a direitos, mas também seus limites e contradições no movimento da sociedade burguesa, evitando leituras unilaterais ou deterministas, ou seja, as políticas sociais “devem ser situadas como expressão contraditória da realidade, que é unidade dialética do fenômeno e da essência” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011. p.11)

1.1 Formação Social Brasileira: Capitalismo Dependente e Questão Social no Brasil

A formação social brasileira é marcada por diversos fatores econômicos, sociais, culturais e políticos, que incidem sobre a condição das relações contemporâneas, e que constroem determinadas formas de iniquidades sociais inerentes às relações sociais. Não é objetivo expor exaustivamente aqui os elementos da formação social e suas implicações contemporâneas, mas seria irresponsável não elencar o que compreendemos como primordial para uma análise próxima da realidade da situações dos direitos sociais, Estado e suas implicações para sexualidades e gênero. Nem nos parece estranho travar um debate sobre “cidadania LGBT” iniciando com um contexto que aparentemente é restrito à esfera econômica, pois concordamos com Florestan Fernandes que “a economia não precede nem transcende a sociedade e a cultura” (1975, p. 60), e sim se constitui entrelaçada a outras esferas da vida social como a cultura, a política. O que nos interessa com essa afirmação é retirar qualquer dúvida sobre um possível “determinismo econômico”, e afirmamos nossa perspectiva de totalidade sobre o objeto desse trabalho.

Na América Latina as formas econômicas, socioculturais e políticas já existentes interferiram na formação e consolidação de um sistema de produção propriamente capitalista. (FERNANDES, 1975). Isso implica entender que tipo de relação na formação do Estado no Brasil³ se constituiu, alinhada a seus formadores em raça/gênero/classe. A configuração das relações contemporâneas brasileiras encontra na sua construção particularidades marcadas pela colonização e escravismo, que deixou uma herança político cultural para o Brasil, como afirma Iamamoto (2014, p. 128), onde “o ‘moderno’ se constrói por meio do ‘arcaico’, recriando elementos de nossa herança histórica colonial e patrimonialista” que conforma as relações sociais brasileiras no mundializado mundo capitalista, já que não houve rompimento com as estruturas coloniais e arcaicas no modo de produção e conseqüentemente na cultura e política. Essa forma afeta a “economia, a política e a cultura, redimensionado, simultaneamente, nossa herança histórica e o presente” (idem).

Os 400 anos de escravidão no nosso país trouxeram consigo a construção de uma ideologia racista de socialização e dominação. Como aponta Clóvis Moura (1983, p. 1) o sistema escravista, “como se manifestou no Brasil e as muitas (e profundas) aderências sociais, econômicas, políticas, culturais e psicológicas que deixou na nossa sociedade atual” estruturou todos os locais de socialização, e, portanto faz parte da estruturação das relações sociais. Mais do que mero fenômeno histórico, o escravismo e o racismo são marcas da formação social Brasileira, sendo necessário estudar a escravidão, “as suas limitações estruturais, as suas contradições, as limitações do seu ritmo de produção, e, finalmente, a alienação total da pessoa humana - explorados e exploradores - é descartar ou escamotear o fundamental” (MOURA, 1983, p. 1)

Em consonância a essa afirmativa, somamos a afirmação de Marini (1973, p. 24) que “o regime de produção escravista na determinação da atual economia de alguns países latino-americanos, como por exemplo, Brasil, é um fato que não pode ser ignorado”. Desse modo entendemos que o capitalismo concreto no Brasil, “lança suas raízes na crise do antigo sistema colonial e extrai seus dinamismos organizatórios e evolutivos, simultaneamente, da incorporação econômica, tecnológica e institucional” (FERNANDES, 1975, p. 45) construindo uma adaptação às estruturas socioeconômicas

³ Não só no Brasil como em toda América Latina há influências dos elementos citados. Recomendamos que para maior aprofundamento no tema se consulte “Capitalismo dependente e classes sociais” do Florestan Fernandes; Dialética da Dependência do Ruy Mauro Marini.

de origem colonial, e com rápido crescimento das noções capitalistas no berço em uma sociedade padronizada pelas relações coloniais; aonde se mantiveram privilégios e estratificação pela cor, fortalecendo as desigualdades sociais, econômicas e políticas. Isso se torna importante compreender, porque não houve uma ruptura direta do sistema colonial na transição para o capitalismo, pois como aponta o autor, a descolonização nunca pode ser completa, “porque o complexo colonial sempre é necessário à modernização e sempre alimenta formas de acumulação de capital que seria impraticável de outra maneira” (FERNANES, 1975, p. 52). Por isso, a afirmação que o moderno se constrói pelo arcaico, se faz verdade, não por uma mera transição de sistemas produtivos, mas pelas suas adaptações, modernizações e manutenções de estratificações.

Marini (1973) conduz seu argumento sobre o capitalismo dependente extraíndo seus determinantes políticos e econômicos, que se constroem nas relações contraditórias forjadas pela expansão do desenvolvimento do capital, que encontra nos países que estendem as relações coloniais na América Latina, um espaço de produção muito grande.

A exploração de metais preciosos e outros materiais de comercialização, contribuiu para o aumento da circulação de mercadoria, desenvolvimento da indústria, dos setores bancários e comercial nos países Europeus, atrelado ao desenrolar da Revolução Industrial e a independência política da América Latina, através da conquista de “emancipação nacional e a consolidação do poder econômico social e político das oligarquias”. (FERNANDES, 1975, p. 49). As relações começam a se estabelecer na exportação desses bens primários por trocas manufatureiras de consumo e de dívidas, sendo nesse momento que as relações da América Latina com os centros capitalistas se inserem na “(...) divisão internacional do trabalho, que determinará o sentido e desenvolvimento posterior da região”. Em outros termos, é a partir de então que se configura a dependência (...)” (1973, p. 3).

Fernandes (1975) e Marini (1973) conduzem o debate da formação do capitalismo no Brasil (como na América Latina) afirmando que se trata de um capitalismo dependente. Nos termos de Marini, dependência é entendida como:

“uma relação de subordinação entre as nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações

subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência” (1973, p. 3)

Contribuindo para esse debate Moura (1983) complementa que essa relação de dependência também tem ligações com a dimensão racial no Brasil:

“A sociedade de modelo de capitalismo dependente que substituiu a de escravismo colonial, consegue apresentar o problema do Negro no Brasil sem ligá-lo, ou ligá-lo insuficientemente, às suas raízes históricas, pois tal ligação diacrônica remeteria o estudioso ou interessado ao nosso passado escravista. O sistema competitivo inerente ao modelo de capitalismo dependente, ao tempo em que remanipula os símbolos escravistas contra o negro procura apagar a sua memória histórica e étnica, a fim de que ele fique como homem flutuante, ahistórico.” (1983, p. 2)

Nesse momento é importante a nota de Mota (2009) sobre o modo de produção capitalista e sua capacidade de se apropriar da riqueza socialmente produzida através da exploração da força de trabalho, que regulando as relações de trabalho assalariado, produz o pauperismo e as expressões diversas da questão social. Por outro lado, Moura mostra que as relações de exploração, mediadas pelo escravismo como formação do *ethos* brasileiro, permitiu “que a economia de tipo colonial pudesse chegar aos níveis de exploração a que chegou descapitalizando permanentemente aqueles setores que poderiam compor uma economia de consumo interno, em favor de uma economia de exportação.” (MOURA, 1983, p. 8).

Desse modo, queremos capturar os determinantes da construção do capitalismo dependente no Brasil, sinteticamente e sem pretensão de estabelecer todos os seus parâmetros configurativos. Entendemos que essa dependência vincula-se à introdução do capitalismo no contexto do América Latina colonizada, numa relação de atrelamento do antigo sistema colonial com o capitalismo liberal em desenvolvimento, para drenar as riquezas da América Latina, expandindo o capitalismo nos países europeus. As relações sociopolíticas se baseavam em um racismo que estratificou a socialização em desigualdades pela cor, por uma produção arcaica e voltada para expropriação dos bens de riqueza econômica. A burguesia altamente conservadora, mesmo transmutando o sistema produtivo, apenas modifica as lógicas das desigualdades, deixando de ser “o senhor rural” “produtor rural” para se tornar o comerciante de grande ou médio porte. Para o bem da economia de mercado e desenvolvimento capitalista, a burguesia ativa um mercado de trabalho assalariado, mas mantendo seus privilégios sustentados por uma cultura econômica e política racista-capitalista e condensando as desigualdades

sociais com “similaridades significativas entre o antigo sistema colonial, a transição neocolonial e o capitalismo dependente.” (FERNANDES, 1975, p. 45-46). Ou seja, a expansão capitalista nesse contexto combinava influências dessas relações, marcadas por alguns elementos como:

“a constante redefinição, sob condições permanentes de fortalecimento e de intensificação, da dominação externa (...); a existência de grupo privilegiados internos em condição de “manter o controle da situação” e, portanto, de ampliar constantemente seus privilégios econômicos, socioculturais e políticos, através de padrões dependentes de desenvolvimento (...); a redefinição e a intensificação constante da acumulação dual de capital e da apropriação repartida do excedente econômico nacional, com o despojamento permanente dos agentes de trabalho, assalariado ou não” (FERNANDES, 1975, p. 75-76).

Com isso, Moura apresenta uma síntese que merece destaque sobre a condição sociopolítica brasileira aonde afirma que no Brasil, na sua formação histórico-social foram construídos dois modelos de sociedade “o escravista colonial, subordinado à economia colonialista e o capitalismo dependente subordinado ao imperialismo (...). Entre o colonialismo e o imperialismo desenvolveu-se o processo de subordinação estrutural dos dois modelos que foram criados” (1983, p. 11). Dessa forma somos totalmente alinhados ao pensamento de Clovis Moura sobre a formação social brasileira, aonde o escravismo deixa marca até hoje e encontrou na dinâmica brasileira racista e mistificada pela democracia racial um espaço de competitividade e possibilidade de ascensão muito significativa, pois:

“o modelo de capitalismo dependente que substituiu o modo de produção escravista deles se aproveitou e faz deles uma parte dos seus mecanismos reguladores da economia subdesenvolvida. Desta forma, os vestígios escravistas são remanejados e dinamizados na sociedade de capitalismo dependente em função do imperialismo dominante.” (MOURA, 1983, p. 11)

A colonização como construção histórica de uma hegemonia política, econômica e social dos interesses de dominação que girava (gira) em torno da dimensão do modo de produção, das subalternizações dos países, e construção de uma hierarquização pela questão racial, que resultou hoje num país de forte cultura racista. Conforme Behring (2008) pontua “a inserção do capitalismo em geral e a inserção específica de determinado país, a partir das mediações que são estabelecidas pela sua formação econômica, política, social e cultural, não é efetivamente uma tarefa simples.” (2008, p. 77). Essas relações constroem uma arena política em que o Estado brasileiro, capturado

pela dependência econômica e a herança colonial, elabora suas reformas e estratégias dentro da agenda econômica e conservadora do capitalismo.

A agenda da pauta política do Estado Brasileiro está posta aos interesses do grande capital e, portanto, a “economia brasileira relaciona-se com a expansão monopolista segundo a forma típica que assumiu na periferia dos centros mundiais” (IAMAMOTO, 2014, p.130). Além dessa expansão do capital nacional atrelado à agenda do capitalismo monopolista mundial, o crescente grau de desenvolvimento da desigualdade social devido ao processo abolicionista que não configurou uma condição humana para a população negra “aprofunda as disparidades econômicas, sociais e regionais, na medida que favorece a concentração social, regional e racial de renda, prestígio e poder.” (IAMAMOTO. 2014, p. 132).

O desenvolvimento capitalista contemporâneo, marcado pela financeirização e pela apropriação do investimento do fundo público na agenda do capital financeiro, num contexto de mundialização da economia, “captura os Estados nacionais” (IAMAMOTO, 2014 p. 107). Essa relação traz como aponta a autora, processos novos que envolvem a “economia e a sociedade, a política e a cultura” (idem) de modo que os países capitalistas em todo o globo se articulam sobre a esfera de reprodução do capital. Apesar das novas configurações modernas e financeirizadas, Iamamoto (2014) localiza esse movimento dentro das bases do capitalismo, em que a exploração da força de trabalho é motor central, atrelado ao crescimento em escala global das desigualdades sociais:

“O capital internacionalizado produz a concentração da riqueza, em um pólo social (que, é também, espacial) e, noutro, a polarização da pobreza e da miséria, potencializando exponencialmente a lei geral da acumulação capitalista, em que se sustenta a *questão social*” (destaque da autora) (2014, p. 111).

Mesmo mantendo sua condição de Estado e de socialização racista, a transição de sistema econômico colonial para o capitalista no Brasil, modificou a relação do país com o trabalho que agora se interessa que seja livre e assalariado. A forma de produção capitalista e a tentativa de modernizar as estruturas de Estado, no entanto, não alteram a estrutura racista e o crescimento da pobreza. Com isso percebemos que não é de hoje que as modificações do Estado respondem à pressão e necessidade do capital internacional em se ampliar e construir uma hegemonia mundial e não ao atendimento das condições de desigualdades.

Concordamos com Boschetti (2016) ao utilizar o termo “Estado Social” para melhor o caracterizar a intervenção estatal na regulação social dos direitos no capitalismo. Esse Estado Social, que dá direção às políticas sociais no capitalismo, regula as relações econômicas e sociais segundo os interesses do capital. A autora afirma que esse termo “não atribui ao Estado uma natureza anticapitalista, e menos ainda lhe atribui qualquer intencionalidade de socializar riqueza por meio de políticas sociais” (2016, p. 24).

O papel do Estado é a regulação das relações capitalistas aonde as políticas sociais ganham atenção estatal, pois apesar de as políticas sociais serem caracterizadas como conquistas sociais da classe trabalhadora não são capazes de assegurar a emancipação humana, e podem ser utilizadas pela burguesia para conter e controlar a classe trabalhadora. (BOSCHETTI, 2016). Como aponta Iamamoto (2014, p. 120) o “Estado tem papel-chave de sustentar a estrutura de classe e as relações de produção” com funções opressoras e integradoras. A autora, incorporando as perspectiva de Mandel, expõe essas funções desde a criação de condições gerais de produção à “integração das classes dominantes, garantido a difusão de sua ideologia” (idem). Esse contexto cria um cenário complexo para as políticas sociais, criando desafios para a luta por direitos e para o que defendemos de política social. Apesar de reconhecemos a importância das políticas sociais e dos direitos nos marcos capitalistas e apesar dos avanços políticos de instauração das políticas sociais, é preciso uma serie de articulações para que estas possam de fato contribuir na redução das desigualdades. Como aponta Boschetti, as políticas sociais:

“instituíram sistemas de direitos e deveres que, combinados com a instituição de tributação mais progressista e ampliação do fundo público, alteram o padrão de desigualdade entre as classes sociais, sobretudo a partir de sua expansão na segunda metade do século XX” (2016, p. 25)

Essa perspectiva de política social é desafiada pela perspectiva neoliberal que o Estado encontra como forma de gerência e regulação social. Essa perspectiva atrelada ao processo de reestruturação produtiva e da mundialização do capital orientam um conjunto de ações políticas, sobre o mundo do trabalho, sobre as regulações econômicas que degradam os serviços públicos e incentivam os cortes de gastos sociais, induzindo a um processo de privatização. O Estado hoje assume o papel de facilitar o fluxo global de mercadoria e dinheiro, através da desregulamentação dos direitos sociais

(BEHRING, 2008). Essas modificações afetam diretamente no perfil das políticas econômicas e industriais desenvolvidas pelo Estado, que por sua vez impõe desafios para a relação entre Estado e Sociedade Civil, com fortes implicações para o desenvolvimento de políticas sociais, para a democracia e para o ambiente intelectual e moral (BEHRING, 2008).

Desse modo, podemos reconhecer que os direitos sociais, sobre a influência do Estado Social não possibilita a desmercantilização das relações sociais e que “alterar o padrão de desigualdade não significa superar a desigualdade” (BOSCHETTI, 2016, p. 28) e sendo o Estado um dos reguladores das relações econômicas e sociais a constituição de um sistema de proteção social de natureza capitalista será o objetivo estatal de gestão das políticas sociais. (BOSCHETTI, 2016)

Como forma de delimitar teórica e politicamente as desigualdades sociais no capitalismo, usaremos a categoria *questão social* orientada pela perspectiva marxista. Mais que uma mera afirmação teórica, trata-se de uma afirmação política do caminho optado para as problematizações e redirecionamentos das relações sociais. As mudanças históricas na sociedade nas esferas econômicas, sociais, políticas, culturais alteram e são alteradas através do desenvolvimento das relações humanas. Essas modificações reestruturam também os resultados dessas relações, suas contradições e reiterações. A *questão social*⁴ é “indissociável da sociedade capitalista e, particularmente, das configurações assumidas pelo trabalho e pelo Estado na expansão monopolista do capital” (IAMAMOTO, 2014, p. 155). A autora contextualiza as condições e resultados da relação entre capital e trabalho que tem como base de sustentação a exploração da força de trabalho, criando um quadro de desigualdades sociais e extrema pobreza, assim a “*questão social* condensa o conjunto de desigualdades e lutas sociais, produzidas e reproduzidas no movimento contraditório as relações sociais” (p. 156).

Percebemos então que a *questão social* é a síntese das condições degradantes de vida, mas também é nas palavras de Iamamoto “*arena de lutas políticas e culturais na disputa entre projetos societários*” (IAMAMOTO, 2014, p. 156) que concorrem interesses distintos. Se pensarmos a luta por direitos sociais dos movimentos sociais e de modo mais radical a disputa por outro modo de produção e socialização,

⁴ Utilizaremos o termo “questão social” em itálico para acompanhar o desenvolvimento e formato da autora. Todas as palavras que se referem às análises de Iamamoto que estão em itálico são também formato da autora.

perceberemos que a *questão social*, para além de uma elaboração teórica sintética da realidade, se apresenta cotidianamente e mostra sua face na extrema pobreza, na falta de acesso à saúde, à cidadania, na terceirização dos serviços sociais, na crescente precarização das organizações públicas, na hegemonização da ideologia da individualidade e interesses privados. Esses elementos acarretam uma desigualdade social cada vez maior, uma sociedade precária de condições de vida e emergência de novas formas de conservadorismo e fortalecimento da barbárie como projeto social. Por isso é fundamental reconhecer a *questão social* como:

“desigualdades sociais, econômicas e culturas das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-racial e formações regionais, colocando em causa os amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens de civilização” (IAMAMOTO, 2014, p. 160)

Por isso, é fundamental reconhecer os determinantes da *questão social* e suas particularidades, com isso, concordamos com a autora que a *questão social* é específica da ordem burguesa, e dos elementos que a sustentam: trabalho, exploração e desigualdades. Mas chamamos atenção aqui para as desigualdades sociais estruturados pelo racismo e patriarcado, que consideremos elementos estruturantes das relações sociais, e são enraizadas a essa nova forma de organização das desigualdades. Além do que, se partirmos da análise de Safiotti (1987, p. 60-61) da simbiose “capitalista-racista-patriarcal” devemos entender que as configurações de dominação-exploração ganham espaço em diversas esferas da vida social, cultural, política, ideológica e econômica, capturando toda forma de exploração e opressão presentes e impondo sobre nova forma de produção das relações sociais. Introduzindo a lógica da mercadoria a todas as esferas de socialização, inclusive a própria vida. Em decorrência, se instituem também todas as formas de alienação, exploração, opressão que se mostram necessárias para a reprodução da questão social, sendo muitas vezes naturalizada ou individualizada. Desse modo, é preciso identificar o caráter de classe da questão social, e suas mediatizações socioculturais e a responsabilidade da burguesia na sua produção e reprodução.

Mota (2009) afirma que a expressão “questão social” é expressão que politiza a desigualdade social e “vincula-se ao surgimento do capitalismo e à pauperização dos trabalhadores e sua constituição, enquanto questão política foi remetida ao século XIX, como resultados das lutas operárias” (p. 35). Desse modo, as desigualdades inerentes ao

capitalismo ganham dimensão política e pública. Construindo um pensamento categórico sobre a questão social no pensamento marxista, Behring e Bochetti (2009) elucidam que está na base dos estudos de Marx e Engels “desvendar a gênese da desigualdade social no capitalismo, tendo em vista instrumentalizar sujeitos políticos (...) para sua superação” (p. 52). Assim, as autoras relacionam a questão social “a configuração da desigualdade social, e que tem relação com a exploração dos trabalhadores e as respostas engendradas pelas classes sociais e seus segmentos, a exemplo das políticas sociais” (idem).

Desse modo, se as políticas sociais são respostas das classes sociais, e dentro do contexto de busca por hegemonia, a burguesia lança objetivos nessas perspectivas. Como destacam Behring e Boschetti (2009) os direitos sociais sempre foram criticados e recusados pelos liberais. A aceitação de alguns direitos mínimos para pessoas incapazes ao trabalho deveria compor a intervenção estatal na forma de políticas sociais restritas, orientadas por princípios como predomínio do individualismo; o bem estar individual maximiza o bem-estar coletivo; predomínio da liberdade e competitividade; naturalização da miséria; predomínio da lei da necessidade; manutenção de um Estado mínimo; as políticas sociais estimulam o ócio e o desperdício; a política social deve ser um paliativo. (p.62). Enfatizam as autoras que o Estado Social democrata não constitui uma ruptura total com o Estado liberal e, nem indica qualquer aproximação com direções que tragam modificações significativas sobre as desigualdades sociais. Assim, os direitos sociais como resultados das lutas sociais, não trazem mudanças estruturais, mas conseguem tencionar os direcionamentos estatais⁵.

Desse modo, como apontado por Mota (2009, p. 49) há duas tendências para pensar o enfrentamento da questão social “sua administração no interior da ordem burguesa” ou a “sua superação”. A primeira demarca reformas sociais e morais e a segunda implicaria na construção de um *projeto político de classe*. Para amadurecermos a provocação da autora, pensemos o que Maranhão (2009) nos traz na sua crítica analítica dos estudos sociológicos ao termo “exclusão social”.

O conceito “exclusão social” remete a “explicações do quadro social atual de ampliação do desemprego e da miséria” (MARANHÃO, 2009, p. 95), esse movimento segundo o autor se conecta a pensamentos da década do ano 90 do século passado junto

⁵ Essa discussão será retomada no ponto 1.3 desse mesmo capítulo e no capítulo 2 ponto 2.2

a termos como “nova pobreza”, “nova questão social”⁶. Desse modo concordamos que esse pensamento “ao se ater os fatos empiricamente observáveis, fragmenta a realidade social e mistifica as determinações imediatas desse fenômeno” (idem, p. 96). Isso porque as modificações sociais, que implicaram essas formulações categóricas, estão no bojo das mudanças do modo de produção capitalista e das crises de projeto societários e não de fato uma nova questão social ou pobreza, ou que haja possibilidades de inclusão dentro do sistema capitalista (MARANHÃO 2009).

Acreditamos que a primeira “opção” posta por Mota de *administração da questão social no interior da sociedade de classe*, remeteria a esses tipos de formulações e entendimentos da pobreza e das mazelas sociais. Como Maranhão aponta, é nesse contexto de novas reformulações teóricas no terreno das relações sociais que as contradições sistêmicas se acirram: crescimento tecnológico, biotecnológico, forte ampliação da riqueza e do outro lado o desemprego e a pauperização aumentam. Há um crescimento exponencial da desigualdade social e devido a isso, em lugares mais pobres do mundo não há sequer acesso a necessidades básicas como água potável (2009 p. 94-95). Portanto, devemos nos munir de categorias teóricas que levam em consideração as complexidades da totalidade, para coletivamente construirmos uma alternativa que supere significativamente o projeto de classe burguês na construção de uma alternativa comunista.

1.2 Racismo e Patriarcado na formação social brasileira.

A formação social brasileira tem suas particularidades sociais históricas como já analisado. Assim como nos apontou Safiotti (1987) sobre a complexidade de dominação capitalista-racista-patriarcal, consideramos importante trazer alguns elementos para pensar o solo político – cultural que compõe nossa formação, a partir de noções das sexualidades, raça e gênero. Um formato cultural ligado por diversos fatores políticos: a escravidão e as consequências para as relações racistas, construindo uma lógica de naturalização legitimidade; um capitalismo dependente expropriador e explorador da riqueza e força de trabalho; uma culturalização patriarcal configurando relações de poder sobre o gênero e as sexualidades.

⁶ Para aprofundar nessa questão buscar os estudos de Rosanvallon (1998), Castel (1998).

Partiremos primeiro da compreensão do racismo como uma ideologia de dominação. O racismo é anterior ao capitalismo e sustentou o processo escravocrata com bases científicas de superiorização das raças, na tentativa de dominação das áreas consideradas “bárbaras”, “inferiores”, “selvagens” e disputas internas dos países Europeus. Para tanto, criou fatos baseados nos argumentos biológicos, sociológicos e antropológicos de superioridade intelectual, fatos religiosos, avanços tecnológicos e condição de civilização para legitimar as barbaridades dos processos de colonização. (MOURA 1994). A colonização foi um saqueamento da riqueza e introdução desses países ao circuito de produção capitalista, e um roubo da própria história “culturas, crenças, costumes, língua, religião, sistemas de parentesco e tudo o que durante milênios esses povos constituíram, estruturaram e dinamizaram” (idem, 1994, p. 5).

O racismo tem papel de dominação ético, cultural, econômico e político e nas palavras de Moura “*um arsenal ideológico justificatório de dominação*” (1994, p. 2). Ora, se o racismo, enquanto uma ideologia sustenta práticas, posturas e principalmente concepções de projeto de mundo, com isso se torna:

“uma ideologia deliberadamente montada para justificar a expansão dos grupos de nações dominadoras sobre aquelas áreas por eles dominadas ou a dominar. Expressa, portanto, uma ideologia de dominação, e somente assim pode-se explicar a sua permanência como tendência de pensamento” (MOURA, 1994, p. 1)

Desse modo compreendemos melhor como o racismo se mantém nas relações sociais, oriundo de um processo colonialista, fundamentado em argumentos que a justifica para fins de domínio da civilização ou predestinação religiosa e biológica de superioridade entre raças. Como aponta Moura (1994) funda-se em uma ideologia política que sustenta um regime de preconceitos e discriminação. O autor afirma que o racismo na passagem do sistema colonial para o imperialismo - que ele chama de *neocolonialismo* (1994, p. 6) - modifica sua função e passa a ser um dos galhos ideológicos do capitalismo. Concordamos com o autor, quando configura o racismo atual como “uma ideologia de dominação do imperialismo em escala planetária e de dominação de classes em cada país particular.” (MOURA 1994, p. 4). Trazemos esses elementos porque concordamos com Moura que se não admitirmos “o papel social, ideológico e político do racismo” (1994, p. 1) nossas análises sobre a realidade ficarão inconclusas, pois estaremos deixando de lado “um aparelho de dominação econômica, política e cultural” (idem, p. 7).

Nas linhas do pensamento inspirador de Moura, sobre o *racismo como galho ideológico do capitalismo* (p. 4), vamos afirmar também que o patriarcado se compõe dessa forma, como mais um galho que sustenta o capitalismo. As discussões sobre patriarcado são polêmicas e diversificadas nos estudos de gênero e sexualidades e predominam distintas conceituações, concepções, implicações que encontram diversos significados e sentidos políticos. Aqui vamos tecer alguns comentários das implicações do patriarcado sobre gênero e sexualidade e sua ligação com o modo de produção capitalista.

Safiotti (1984) afirma que o patriarcado está ligado diretamente ao poder político, à naturalização dos papéis sexuais e da história, onde a *vida do homem* e a *vida da mulher* estariam circunscritas em predeterminações sociais e biológicas sobre o comportamento e posições sociais. E nos alerta sobre a importância de compreender:

“como a naturalização dos processos socioculturais de discriminação contra a mulher e outras categorias sociais constitui o caminho mais fácil e curto para legitimar a "superioridade" dos homens, assim como a dos brancos, a dos heterossexuais, a dos ricos.” (SAFIOTTI, 1984, p. 11).

Desnaturalizar as condições de gênero, e suas implicações para as sexualidades, é um desafio numa sociedade normatizada pelas premissas religiosas, que tornam a construção do gênero sobre os parâmetros homem/mulher de forma exteriorizada às relações sociais, como resultante divina. Também, as moralidades que as normas de gênero impõem insistem em subordinar as relações de gênero às normas da família tradicional. Dessa forma a prerrogativa de Safiotti (1984) acima exposta é importante e pertinente.

Um das premissas importantes que nos guia nessa discussão é a função que a ideologia patriarcal possui de “mascarar a realidade” (SAFIOTTI, 1984, p. 11), donde decorre um esforço ideológico para naturalizar os papéis de gênero ou de sexo na sociedade, ao ponto de indicar uma imposição divina sobre os corpos. Essa ideologia, então, acaba por negligenciar as diferentes formas organizativas socioculturais nos países, já que são distintas as formas organizativas de homens e mulheres. Portanto, concordamos com Safiotti “que a identidade social é, portanto, socialmente construída” (1984, p. 10) e que as implicações sobre o gênero são fruto do resultado da

socialização⁷. Isso nos interessa, pois a naturalização é imposta sobre diversas formas e institui condições de socialização sobre o sistema: a família, o Estado, a inferioridade intelectual e laborativa, o controle das sexualidades e do gênero e outra série de fatores que implicam na estruturação do patriarcado nas relações sociais e, portanto a *naturalização* cria “discriminação no ambiente sociocultural” (SAFIOTTI, 1984, p. 15).

É nesse momento de solidificação de um ambiente sociocultural que o patriarcado se impõe enquanto ideologia e transversa o cotidiano social. Reconhecendo que a imposição de classe e da branquitude impõe diversas complexidades nesse sistema, precisamos perceber:

“A sociedade não está dividida entre homens dominadores de um lado e mulheres subordinadas de outro. Há homens que dominam outros homens, mulheres que dominam outras mulheres e mulheres que dominam homens. Isto equivale a dizer que o patriarcado, sistema de relações sociais que garante a subordinação da mulher ao homem, não constitui o único princípio estruturador da sociedade brasileira.” (SAFIOTTI, 1984, p. 16).

Isso nos ajuda a refletir a quem serve as relações patriarcais. Primeiro podemos apontar os privilégios de classe social adquiridos pelos homens e que, portanto, respondem ao seus interesses. Ao agudizar as diferenças entre os gêneros, por exemplo, no mundo do trabalho, que impõe lugares e salários diferenciados, assim imposição ideológica do homem ter êxito econômico, para a classe trabalhadora, reflete numa reverberação de poder sobre as relações de gênero no âmbito da classe trabalhadora, impulsionando ainda mais as desigualdades sociais, e impõe a divisão sexual do trabalho (SAFIOTTI, 1984; CISNE, 2013).

Esses elementos nos permitem perceber o que Safiotti (1984, p. 60) chama de *simbiose* entre esses três sistemas de dominação, que são indissociáveis, pois se transformaram, “em um único sistema de dominação-exploração”. Esse sistema impõe relações sociais complexas e contraditórias, já que tanto o capitalismo, racismo e patriarcado, agem simultaneamente, construindo e impondo desigualdades sociais diversas, desse modo é:

“impossível isolar a responsabilidade de cada um dos sistemas de dominação-exploração fundidos no patriarcado-racismo-capitalismo (...) convém notar que a referida simbiose não é harmônica, não é pacífica (...) trata-se de uma unidade contraditória. Se o patriarcado e

⁷ Aprofundaremos o debate sobre o conceito de gênero, sexualidades e identidades no capítulo 2.

o racismo contem elementos capazes de permitir a maximização dos lucros capitalistas, estes mesmos elementos contem o consumo das classes trabalhadoras dentro de limites bastante estreitos.” (SAFIOTTI, 1984, p. 62).

Assim, fica evidente que o sistema patriarcal-racista-capitalista favorece em todas as esferas da vida social o homem, branco, rico. Um grande exemplo dessa simbiose são os elementos que Lélia Gonzáles (1984) traz sobre o racismo e sexismo na cultura brasileira. A autora alimenta a tese que racismo e sexismo se combinam na cultura pelos elementos raciais e patriarcais engendrados na sociedade brasileira, através de uma combinação perversa entre raça-classe-gênero, por uma logica de dominação social que já naturalizada, causa a domesticação do negro no Brasil. Essa domesticação e naturalização da situação do negro pode “articular divisão racial e sexual de trabalho” (p.233) com postos de trabalhos determinados e marcados por uma cultura de subalternização – empregadas domésticas, prostituição, serviços de limpeza, cozinha; hipersexualização da mulher negra; mistificação das hierarquias pelo mito da democracia racial e etc., aonde esses elementos marcam diversos espaços na cultura do Brasil (GONZÁLES, 1984).

Outra autora que nos ajuda na compreensão das implicações do sistema patriarcal-racista-capitalista no cotidiano é Margareth Rago (1997) no seu ensaio “Sexualidade e identidade na historiografia brasileira” quando a autora expõe alguns elementos da sexualidade no Brasil⁸. Interessante notar que para a autora nossa identidade cultural é marcada pela colonização e a tentativa de modernização do país para a construção de “uma nação moderna, rica e poderosa, a exemplo dos Estados Unidos” (idem, p. 187). Rago entende que um dos discursos iniciais para caracterizar o povo brasileiro e foi identificado por historiadores como um dos entraves para nossa modernidade, era em “torno da dimensão sexual” (1997, p. 186), e isso se constrói porque os colonizadores trouxeram preconceitos culturais europeus, que enxergaram nas práticas sexuais indígenas os vícios que o cristianismo pregava como pecado, e essa moralidade sobre a sexualidade foi sendo construída no país. Segundo Rago (1997) todos os entendimentos morais sobre sexo e sexualidade foram amarrados desde então, considerando os paradigmas europeus e cristãos, desse modo foi sendo construído sobre

⁸ A autora apresenta nesse mesmo ensaio uma crítica ao pensamento de alguns autores brasileiros sobre suas leituras do sexo e sexualidade na formação do Brasil, como Sergio Buarque de Holanda, Gilberto Freyre e Caio Prado.

“a identidade nacional, generalizando para todos os brasileiros/as uma forte dose de sexualidade, uma sexualidade latente, transbordante” (RAGO, 1997, p. 191).

Nesse contexto, Trevisan (1986) traz uma brilhante e relevante historiografia sobre a sexualidade homossexual no Brasil, e apresenta uma forte contradição que vai ao encontro dos apontamentos de Rago (1997). As caracterizações apontadas pela autora, que impõem a sexualidade como símbolos de atraso, mostra que existe no Brasil uma regulação do comportamento sexual que é imposto no período colonial (e se arrasta até os dias de hoje), da sexualidade com a única finalidade de reprodução. Qualquer prática fora desse padrão ligado ao casamento e as relações heterossexuais era considerado como crime, existindo punições para os crimes de “*heresia, traição, sodomia e falsificação de moeda*, o governador/comandante gozava de autoridade para condenar a morte qualquer tipo de pessoa sem aceitar apelação” (TREVISAN, 1986, p. 63). Ao lado dessa regulação moral e política sobre a sexualidade no Brasil, existia o incentivo ao início sexual dos filhos dos senhores-de-engenho com as escravas negras, no qual se tornavam “objetos sexuais de seus senhores, a quem iam fornecer inclusive filhos bastardos, num clima de abertura da promiscuidade” (idem, p. 66) e na forma de estupro.

O mesmo autor aponta que a partir do século XIX o Estado reforça sua influência sobre o corpo e a sexualidade, e foi se construindo campanhas de moralização, higienização, filantrópica “que serviam para manter o pacto social e, com ele, a unidade normatizadora da família – que constitui o núcleo básico do Estado burguês emergente” (1986, p. 105). O autor elucida que foi através desses instrumentos que o Estado se intrometeu nas famílias:

“Além do corpo, também as emoções e a sexualidades dos cidadãos passaram a sofrer interferências desse especialista cujos padrões higiênicos visavam melhorar a raça e, assim, engrandecer a pátria. A partir da ideia de corpo saudável, fiel aos ideais de superioridade racial da burguesia branca, criavam-se rigorosos modelos de boa-conduta moral, através da imposição de uma sexualidade higienizada, dentro da família.” (TREVISAN, 1986, p106).

Nesse contexto, fortalecem os padrões da família patriarcal, aonde todas as possibilidades de sexualidade e figuras de masculinidades e feminilidades são ligadas à paternidade e maternidade. São buscados em áreas médicas e jurídicas argumentos morais, legais e biológicos para condenar “celibatários, libertinos e homossexuais, tidos

como cidadãos irresponsáveis e adversários do bem-estar biológico-social” (TREVISAN, 1986, p. 106). Entendemos que esse contexto se faz no período colonial, e que as implicações precisam ser atualizadas aos tempos e os determinantes contemporâneos. O que queremos chamar atenção aqui é para a historicidade das formas de controle e opressão sobre gênero, raça e sexualidades, ou seja, os apontamentos sócios históricos na formação social brasileira que incidiram na moralidade sobre as sexualidades.

É importante sintetizar o que apreendemos como possibilidade de organização e entendimento sobre esse formato de relação social, já que compreendemos essas relações imbricadas, interligadas e dependentes apesar de agirem em momentos específicos de forma distinta. Ellen Wood (2011) nos ajuda a perceber algumas premissas importantes. A primeira delas é que o capitalismo “é incomparavelmente indiferente às identidades sociais das pessoas que ele explora” (p. 229), ou seja, o capitalismo consegue ser independente das formas de opressão que o racismo e o patriarcado impõem e sustenta, porque diferente da relação mais direta entre patriarcado e racismo o capitalismo “não tem a tendência estrutural para a desigualdade racial ou opressão de gênero, mas, pelo contrário, são eles que escondem as realidades estruturais do sistema capitalista e dividem a classe trabalhadora” (idem).

Wood (2011) caracteriza as lutas no terreno de raça e gênero como luta por bens “extraeconômicos” justamente pelas características desses mercados: anteriores ao surgimento das relações de produção capitalistas compõem as formas de exploração, e podem transcender o capital. Porém, a autora chama atenção que as lutas no campo extraeconômico principalmente de gênero e raça, podem se iludir na perspectiva de uma agenda que independa da luta de classes, pois não necessariamente:

“as lutas concebidas no terreno exclusivamente extraeconômicos – puramente contra o racismo, ou contra a opressão de gênero, por exemplo – não representam em si um perigo fatal para o capitalismo, que elas podem ser vitoriosas sem desmontar o sistema capitalista, mas que, ao mesmo tempo, terão pouca probabilidade de sair vitoriosas caso se mantenham isoladas da luta anticapitalista” (WOOD, 2011. p. 232).

Isso porque o capitalismo concebe igualdade formal, jurídica e política que atrelada à sua democracia social, pode levar ao pensamento de que é possível como aponta Wood (2011, p. 232) *conduzir impulsos de uma emancipação*. Esse é um erro

estratégico, pois a base que sustenta o capitalismo é a exploração da força de trabalho, e onde houver capitalismo haverá exploração, além de correremos o risco de supervalorização das dimensões jurídicas e políticas. Wood (2011) ainda chama atenção para o equívoco de separar a economia da política, pois segundo a autora, “a separação entre o político e o econômico no capitalismo significa separar a vida comunitária da organização da produção” (p. 235).

Essa discussão é importante porque parece que a luta pela emancipação se “transferiu para ênfase dos bens extraeconômicos” (WOOD, 2001, p. 227). Parece-nos errôneo esse movimento. Acreditamos que a melhor opção seja a compressão da realidade em uma perspectiva de totalidade. Vejamos: Wood afirma *que o antirracismo e antissexismo têm identidades sociais específicas* e cada um produz determinada forma de exploração, porém “não é tão evidente que igualdade racial e de gêneros sejam antagônicas ao capitalismo, nem que o capital seja incapaz de tolerá-las.” (2011, p. 229). Pois o capitalismo consegue utilizar cada dimensão extraeconômica como melhor lhe aplica, pode aprofundar as desigualdades instauradas já que “racismo e o sexismo funcionam tão bem na sociedade capitalista por serem capazes de gerar vantagens para certos setores da classe operária nas condições competitiva de mercados de trabalho” (p. 229). Ou pode absorver e diluir suas identidades “e reduzi-las a unidade intercambiável de trabalho, privadas de toda identidade específica” (p. 229). O que temos que fortalecer é a nossa compreensão crítica das contradições inerentes a esse sistema de dominação-exploração patriarcal-racista-capitalista, suas concepções sócio históricas e determinantes estruturais.

1.3. Sentido de Cidadania e Emancipação no Estado Social Capitalista

Começamos aqui com a premissa que a cidadania é fruto da relação direta entre Estado, direitos e política social, e que, portanto, carrega contradições: pode conter potencial de tencionar a ordem burguesa, mas não chega ao cerne da produção e reprodução do capitalismo. A noção de cidadania é organicamente entrelaçada à ideia dos direitos sociais, ou seja, compõe a luta dos trabalhadores, e constitui-se ao longo das modificações históricas e políticas determinadas, rompimentos com perspectivas de naturalização dos direitos e compreendem a necessidade de “reabsorção dos bens sociais” (COUTINHO, 2005). Portanto, não é dada aos indivíduos, e sim “travada quase

sempre a partir de baixo, das classes subalternas, implicando um processo histórico de longa duração.” (COUTINHO, 2005. p. 02). Posicionando-a melhor dentro dos contextos históricos e políticos para uma compreensão mais ampla e crítica dos direitos sociais, Coutinho define cidadania como:

“capacidade conquistada por alguns indivíduos, ou (no caso de uma democracia efetiva) por todos os indivíduos, de se apropriarem dos bens socialmente criados, de atualizarem todas as potencialidades de realização humana, abertas pela vida social em cada contexto historicamente determinado” (2005, p. 02).

A cidadania faz parte dos processos de contradição e conflito sobre a sociedade e é resultado de lutas permanentes, travadas pelas classes subalternas o que implica um processo histórico. Desde a Grécia antiga a cidadania já era excludente, pois mulheres, escravos e estrangeiros que constituíam mais de três quartos da população ateniense não tinham direitos políticos (Coutinho 2005). Assim, é importante uma contextualização da perspectiva de direitos sociais apontados por Marshall (1967) quando ele tipifica os direitos de cidadania em três categorias com base em uma ordem cronológica de seu desenvolvimento na Inglaterra: direitos civis, direitos políticos e direitos sociais.

Para Marshall (1967) os três elementos que compõe a cidadania carregam as seguintes características: os direitos civis correspondem ao direito necessário a “*liberdade individual, liberdade de imprensa, pensamento e fé, o direito à propriedade e de concluir contratos válidos e o direito à justiça*”. Surgidos na Inglaterra em meados do século XVIII; os direitos políticos consistem no direito “*de participar no exercício do poder político, como um membro de um organismo investido da autoridade política ou como um eleitor dos membros de tal organismo*” de votar e de ser votado, na participação efetiva (associação e organização). Já os direitos sociais “*se refere a tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo, na herança social*” (destaques nosso) (p. 63-64). Essa formulação dos direitos de cidadania, como aponta Marshall (1967) estão carregados de contextos históricos diferenciados, que incidem sobre seu desenvolvimento e em sua materialização, através dos distintos determinantes políticos, sociais, morais, e econômicos. Segundo Coutinho (2005), todos esses direitos, em diferentes formas são resultados das lutas de classes e as políticas sociais, que são instrumentos de materialização dos direitos, estão determinadas pela condição contraditória dessas conquistas pela classe trabalhadora.

Assim reconhece Marshall (1976, p. 76) “a cidadania é um *status* concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade. Todos aqueles que possuem *status* são iguais com respeito aos direitos e obrigações pertinentes ao *status*. (destaques do autor). Esse *status* destacado pelo autor refere-se às marcas “de classe e a medida de desigualdade” (idem), ou seja, qual sua condição de classe. Então, compreendemos que a cidadania em si, está relacionada aos direitos, mas também à condição de *status* de cidadão. Dessa forma, a cidadania nunca foi destinada a todos igualmente, e sim destina-se à construção social e histórica de sujeitos determinados.

Ao relatar sobre o impacto da cidadania nas desigualdades sociais, Marshall, acredita que os elementos da cidadania conseguem abalá-las, pois a cidadania “constitui um princípio de igualdade” (1967, p. 9). Como a classe social é sinônimo de desigualdade social, apesar de não entrarem em conflito modifica as relações de desigualdade: “A igualdade implícita no conceito de cidadania, embora limitada em conteúdo, minou a desigualdade do sistema de classe, que era, em princípio uma desigualdade total” (1967, p. 77). Apesar de concordamos que o acesso aos direitos de cidadania modificam as relações de classe, isso não caracteriza uma ruptura e nem uma mudança estrutural, pois como aponta o próprio autor sobre essa relação “o status não foi eliminado do sistema social. O status diferencial, associado com classe, função e família, foi substituído pelo único status uniforme de cidadania” (MARSHALL, 1967, p. 79-80).

A importância desse debate para nós é crucial, desse modo, a provocação de Barbalet (1989) é bastante importante. Em uma perspectiva de avanço nas elaborações de Marshall, o autor nos atenta a pensar sobre a condição ou não da cidadania na redução de determinadas desigualdades sociais, já que percebe-se que há uma relação de interação entre classe e cidadania, e que o avanço da cidadania mais reforça um status do que modifica a estrutura de classe (BARBALET, 1988). Um dos apontamentos que o autor indica para essa relação é que os direitos civis são o cerne da cidadania. Isso porque a sistema aonde se desenvolve a cidadania é o sistema capitalista (MARSHALL, 1967). Dessa forma, a valorização pelo mercado e o acesso a esse mercado, ou seja, os direitos civis são os mais direcionados pelo Estado. Isso é tão evidente, pois pela caracterização dos elementos da cidadania, perceberemos que os direitos políticos e sociais são os mais conflituosos com os sistemas de desigualdades, e são os mais combatidos. Desse modo, concordamos com Barbalet que o engano de Marshall é

acreditar que a cidadania entra em xeque com o capitalismo. Na verdade, alguns elementos podem vim a se contrapor, mas apesar da redução de certas desigualdades, a cidadania “não destruiu as classes e nem sequer baniu de maneira inequívoca a desigualdade social” (1989, p. 23).

Boschetti (2016), em crítica à perspectiva de cidadania de Marshall, aponta que para esse autor, a cidadania “só atingiu sua completude no século XX, com associação desses três tipos de direito” (p. 50). A autora reage à ideia de Marsall de que a cidadania possui substância “capaz de abalar as desigualdades” (idem, p. 51) e considera que a cidadania burguesa não é capaz de modificar a desigualdade estrutural, evidenciando a necessidade de ultrapassar a luta por direitos. Porém, não há contraposição à luta dos direitos, pois como aponta Barbalet, a luta pela cidadania ultrapassa o limite de reconhecimento, e que ela alterou o padrão de desigualdade. Além do mais, os direitos afetam diretamente a vida das pessoas e são parte necessária para as leituras sociais:

“Os direitos são importantes para a análise social não porque estruturam as relações sociais – se o fazem fazem-no de maneira incompleta – mas porque as pessoas lutam para alcançar e defender os direitos que julgam proporcionar um mínimo de oportunidades e portanto condições de existência social, e porque os direitos (especialmente os de cidadania) estão associados não só ao status social mas também às instituições sociais que são o cerne da estrutura social” (Barbalet, 1989, p. 48).

Nas análises de Barbalet, mesmo com esse reconhecimento das modificações da desigualdade com os direitos sociais, ele reconhece que a estrutura de classe não é alterada, pois os direitos sociais e os direitos de cidadania “apenas consideram os arranjos de distribuição e ignoram as instituições de poder econômico e social que preservam o domínio e a exploração de classe” (1989, p. 78). Essa síntese aponta que a cidadania, mais legítima o status e reconhece privilégios, do que abala a desigualdade de classe. Até porque podemos pensar que a cidadania definida pelo Estado é sempre comparada com certo status social, com a valorização da branquitude, da burguesia, da heteronormatividade, o corpo sem deficiência, esse são os marcadores sociais que direcionam o formato da cidadania.

O que nos dá base para formar uma direção sobre essa relação entre direitos e desigualdades é o pensamento de Karl Marx em “Sobre a questão judaica” (1843) com os conceitos de *emancipação humana* e *emancipação política*. Entendemos que Marx, nos termos de hoje, foi um militante e que seus escritos tinha dimensão de projeto social

e de impacto real sobre as condições de classe. Desse modo, não compreendemos em Marx uma negação dos direitos sociais, ou da emancipação política, e sim, uma crítica aos limites sobre as relações de classes. Nas palavras de Marx, a emancipação política é “um grande progresso; não chega a ser a forma definitiva da emancipação humana em geral, mas constitui a forma definitiva da emancipação humana dentro da ordem mundial vigente” (1843, p. 41). Já em termos de construção de outra sociabilidade ele acredita na emancipação humana como objeto central das pautas das lutas de classe, sendo que “só estará plenamente realizada quando o homem individual real tiver recuperado para o cidadão abstrato e se tornando ente genérico na qualidade de homem” (p. 54). Ou seja, a emancipação humana se realizará quando as formas de composição que o ‘homem’ possui para se realizar na forma de indivíduo social, estiver reconhecida capacidade das suas realizações e não atrelada a formas de organizações político-econômicas que as utilizam para exploração-dominação.

Fundamentada nesses argumentos sobre a crítica aos direitos dos ‘homens’, Boschetti (2016) entende que a emancipação humana é pauta de luta dos movimentos anticapitalistas, e que nos marcos do capitalismo a igualdade de direitos é meramente formal. Concordamos com essa perspectiva e, orientados pela abordagem marxiana, entendemos a emancipação política como reconhecimento de direitos, mas não supressão das desigualdades. Como aponta Boschetti (2016) a igualdade e liberdade assegurado nos marcos capitalistas, “estão longe de garantir a liberdade e igualdade substantivas reivindicadas para a emancipação humana” (idem, p. 58).

Sobre o limite entre cidadania e capitalismo, Coutinho (2005) afirma e corroboramos que as políticas sociais são inimigas da administração neoliberal do Estado, que age para deslocar a esfera dos direitos para a lógica da mercantilização. Existe um “choque” nas palavras de Coutinho, da cidadania com o capitalismo, onde o capital resiste, recua e faz concessão, sem deixar de instrumentalizar as políticas sociais a seu favor (idem). Esse limite está porque a universalização da cidadania é incompatível com a existência de uma sociedade de classe, pois a condição de classe cria privilégios e desigualdades estruturais.

Com base nos argumentos de Cisne (2014), elencaremos os elementos que conformam o Estado como um Estado Patriarcal- Racista- Capitalista- entendendo a relação direta com o capitalismo, o racismo e o patriarcado, que incide diretamente no

seu direcionamento sobre as relações sociais. Cisne (2014) nos provoca a pensar que as configurações das relações atuais estão estruturadas em uma condição patriarcal-racista-capitalista, sendo esses elementos impasses para a emancipação humana.

Essa sociabilidade patriarcal-racista-capitalista conforma não só as relações cotidianas, o convívio familiar, mas configura também o Estado Social Brasileiro, que permeia esse modelo de relação nas escolas, no mercado de trabalho, na saúde, ou seja, nos direitos sociais. Portanto, a cidadania que esse Estado Social pode garantir está assentada sobre esses determinantes. Complementa ainda Cisne que “o regime da heterossexualidade compulsória é, também, uma das dimensões fundamentais para a consolidação do patriarcado” (2014, p. 79), ou seja, a heterossexualidade como forma de controle é o modelo social posto e direcionado para a cidadania. A heterossexualidade compulsória é um entrave para a população LGBT, pois ela determina instituições que são fundamentais para a manutenção das relações sociais atuais, como a família, a escola, igreja, invade o campo da moral e dos valores e se transforma num projeto a ser defendido e idolatrado.

A sociabilidade capitalista-racista-patriarcal promove como socialização modelos sociais adversos à possibilidade de uma vivência livre de preconceitos, violências, exploração da força de trabalho e cria uma relação social valorativa da liberdade individual, do individualismo que incidem sobre as questões de classe, gênero, étnico-raciais e sexualidades, como aponta Santos (2008). Interessa-nos aqui discutir como a agenda do movimento LGBT e dos movimentos de identidade se localizam na luta por direitos no contexto atual de administração do Estado Social capitalista. Não é um erro afirmar que os direitos são frutos das relações contraditórias de classe e ao decorrer das relações por busca de reconhecimento e contra as desigualdades sociais postas pelo racismo e patriarcado, esses movimentos que Santos (2008) aponta como movimentos de “política de identidade” entram nessa cena política em busca de direitos sociais para incidirem sobre as desigualdades nas relações de gênero, raciais e sexuais. Trataremos de modo amplo e genérico essa relação para avaliarmos de forma mais detalhada a relação das pautas do Movimento LGBT sobre os direitos sociais e o Estado.

Primeiro discorreremos sobre a indissociabilidade entre as lutas dos movimentos de identidade com a luta de classes. Santos (2008) aponta que entre as décadas de 1960

e 1980 a construção da agenda política na defesa dos direitos e o questionamento de valores conservadores sinalizaram que as relações sociais são dialeticamente síntese de um produto do caldo conjuntural político e cultural do momento histórico. Quando as pautas dos movimentos socialistas sobre as questões das relações de classes se encontraram com movimentos que denunciavam o controle sexual e as questões étnicas – raciais “se formaram narrativas culturais centradas na luta pela liberdade (...) e por todas as formas combinadas de exploração e opressão”. Santos aponta que:

“As implicações da reação burguesa na vida cotidiana se manifesta todos os dias na barbarização da vida humana, na criminalização dos pobres, na ruptura com valores civilizatórios e no investimento ideológico para conquistar amplos segmentos da esquerda para a reprodução de posicionamentos conciliatórios e de negação dos interesses de classe”. (2008, p. 70).

O que queremos apontar aqui é o reconhecimento necessário dos limites dos direitos na garantia da emancipação humana, a necessidade dos movimentos de identidade relacionar as pautas socioculturais e econômicas que compõem sua agenda ao movimento anticapitalista, apresentando projetos de sociedade para além das garantias de direito, igualdade de oportunidades e reconhecimento. Isso porque o Estado é gerenciado pelos interesses do capitalismo e o campo dos direitos sociais materializado em políticas sociais que reconheçam o grupo coletivo em sua individualidade e promovam ações de cidadania são as primeiras a serem destituídas, quando são conquistadas coletivamente. Com isso corroboramos com diversos autores marxistas que apontam que a luta por direitos sociais deve ser utilizadas como instrumentos de ação e tensionamento da ordem moral burguesa-racista, associada a um projeto de sociedade que ultrapasse o capitalismo.

Não estamos negando a capacidade dos direitos sociais e das políticas sociais em possibilitar acesso e construção de cidadania, o que estamos sinalizando é que na administração do Estado Social capitalista-racista-patriarcal essa não será uma prioridade nem de direcionamento social nem de investimentos orçamentários. Para tal, os movimentos sociais devem estar atentos à história, composição e formato das políticas sociais no contexto atual. Santos (2008) aponta que, na luta estratégica por direitos, não podem os sujeitos políticos limitarem suas agendas na ordem e organização capitalista. E afirma que precisamos elaborar uma agenda anti-capitalista para lutarmos por direitos sociais colocando-se “ideologicamente e praticamente na luta contra os sistemas e valores liberal-burgueses” (2008, p. 83). Ainda embasados nos argumentos

de Santos (idem) não há contraposição entre a luta de classes e “as determinações no campo ‘política de identidade’” (idem).

Ao fazermos uma análise das agendas políticas dos movimentos de identidade e de classe, seus determinantes econômicos, políticos e culturais, podemos afirmar que essas relações de desigualdade, exploração e opressão tem raízes numa construção social capitalista-racista-patriarcal, portanto estão dialeticamente engendrados e arquitetados para uma socialização excludente e desigual. Portanto, Santos nos sinaliza que:

“na relação dialética e contraditória entre sociabilidade e individualidade que é possível situar e apreender dilemas, os conflitos, as inquietações e as formas de luta para estabelecer uma nova hegemonia, que passa, certamente pela estruturação de um novo patamar de sociabilidade que aglutine tanto as lutas contra a desigualdade social, como aquelas que se estruturam em torno da diversidade humana.” (2008, p. 83).

Já vimos sinalizando a incapacidade do Estado no capitalismo em promover a emancipação humana e os reconhecimentos dos direitos sociais como resultado da luta de classe. Assim, como aponta Boschetti (2016), a ampliação do Estado social “criou uma falsa interpretação sobre a construção da cidadania e a possibilidade de garantia de direitos iguais a todos no capitalismo” (p. 48). Porém é preciso deixar evidente que esse investimento estatal nos direitos sociais é fruto das relações contraditórias e de classe que pressiona o Estado para garantia de direitos. Contraditoriamente, as políticas sociais conquistadas pela classe trabalhadora contribuem na reprodução da força de trabalho e reprodução ampliada do capital – elementos que mantêm o modo de produção – mas também ampliam direitos trabalhistas, acesso à saúde, educação, segurança e outros bens e serviços públicos.

Nesse sentido, precisamos reafirmar os limites dos direitos nos marcos capitalistas e sua funcionalidade para sua produção e reprodução, ou seja, mesmo que os direitos modifiquem as condições de vida a autora aponta que é “incompatível a igualdade substantiva e a emancipação humana com a cidadania burguesa” (Boschetti, 2016 p. 50).

CAPÍTULO 2

SEXUALIDADES, GÊNERO E CIDADANIA

As sexualidades e os debates de gênero, ao longo da história social, tem espaço nos debates acadêmicos, políticos, culturais, religiosos e em outras esferas do cotidiano. Faz-se necessário, então, tecer diálogos sobre o que está em jogo em torno da sexualidade, quais os projetos postos sobre a sexualidade humana, seus propósitos político e ideo-políticos. Discursos biológicos, médicos e religiosos são o que ganham mais espaço no debate sobre a sexualidade, colocando essa dimensão numa esfera saúde-doença e pecado-moral. Aqui localizaremos a sexualidade no campo político para discernir de perspectivas moralizadoras. (PRADO; MACHADO, 2012)

As relações sociais patriarcais-racistas-capitalistas analisadas no capítulo anterior, agora ganharam direcionamento sobre suas implicações, dinâmica e determinantes para a condição de cidadania destinada à população LGBT no Brasil. Gênero e sexualidades entrelaçadas nos diferentes tempos históricos são vivenciados de formas distintas. Interessa-nos aqui entender esse contexto e possibilitar condições de leituras mais completas da realidade, e próximas às reais vivências da população LGBT. Apresentamos nossa base teórica –metodológica de leitura social – *o marxismo*, e já evidenciamos que nosso foco é perceber os determinantes sociais, suas estruturas, dinâmicas e contradições, a fim de conhecer o cerne das desigualdades, no caso específico da LGBTfobia.

Desse modo, acreditamos que dialeticamente a simbiose *entre patriarcado-racismo-capitalismo* possui distintas formações, mas que ao longo da construção histórica humana, se entrelaçaram na produção das desigualdades. Agora, as pedagogias cotidianas desse sistema são diversas, escorregadias e recheadas das naturalizações, hierarquias que constituem os preconceitos e discriminações.

Nosso foco são os direitos LGBT's, suas implicações, determinantes, contradições, possibilidades, que perpassam as singularidades das diferentes formas de ser LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Trêngeneros, *queer*, pessoas de identidade binária ou não binária, assexuais, agêneros entre outras formas de identidade. Almejamos construir outras moralidades sobre as sexualidades-gênero, e

que as pessoas tenham condições de viver sua individualidade sem opressões e preconceitos e que possam ser vividas sem opressão nas relações cotidianas.

Dessa forma precisamos apreender os decisivos sobre as sexualidades e o gênero, identificar a que projeto social estão atrelados. Diversas leituras, dentro dos mais diversos campos teóricos trazem elaborações sobre questões de gênero, sexualidades, raça, identidade – marxismo, estruturalismo, pós-estruturalismo, estudos pós-colônias/decoloniais, liberais, os mais recentes estudos da Teoria *Queer*, entre outros que nos provocam e que trazem leituras interessantes. O que nos guiará é como, dentro da nossa opção teórica, conseguimos contribuir para as formulações sobre as identidades, e apresentar nossa postura ético-política, reconhecendo as contribuições das outras correntes teóricas-políticas.

Nosso solo será a materialidade da vida social, partindo das ideias de Wittig (1980) sobre a imposição do pensamento heterossexual a uma determinada organização social, normas, comportamentos, como forma de impor único formato de vivências sobre as sexualidades, instaurando lógicas nas instituições, impondo padrões de comportamentos. Também lançaremos mão das elaborações de Santos (2005) sobre o entendimento dialético entre a sexualidade como uma esfera social e a individualidade. Desse modo, nesse capítulo, discutiremos as implicações da LGBTfobia na sociabilidade, suas implicações no cotidiano e a relação entre população LGBT e políticas sociais.

2.1 O pensamento hétero e a LGBTfobia

Começaremos esse tópico, com a seguinte afirmação: as sexualidades e as expressões de gênero são reguladas pela heterossexualidade. Compreendemos que essa afirmação não engessa a realidade, mas apresenta componentes das formas de controle e poder sobre as expressões da individualidade. Wittig (1980) afirma que:

“o pensamento hétero desenvolve uma interpretação totalizante da história, da realidade social, da cultura, da linguagem e simultaneamente de todos os fenômenos subjetivos. Posso apenas sublinhar o caráter opressivo de que se reveste o pensamento hétero na sua tendência para imediatamente universalizar a sua produção de conceitos em leis gerais que se reclamam de ser aplicáveis a todas as sociedades, a todas as épocas, a todos os indivíduos.” (WITTIG, 1980. p. 3).

Dessa forma o *pensamento hétero* sistematiza a forma de organização social, criando uma leitura sobre gays, lésbicas, mulheres, travestis, transexuais, como pessoas não participantes da estrutura sexo-gênero, pois o *pensamento hétero* não compreende outras formas de cultura, linguagem, de organização social que não estejam fundadas nas matrizes heterossexuais. Assim, qualquer comportamento que rejeite a “ordem simbólica” que a heterossexualidade impõe sobre o sentido de organização sexual, familiar e que constitui a sociedade, é rejeitado e respondido de diversas maneiras. A sociedade hétero oprime todas as pessoas da sociedade, não somente os LGBT’s, mulheres, mas todo o conjunto social que deve corresponder as suas determinações. A heterossexualidade se torna compulsória, pois legitima os saberes, as verdades, e os comportamentos sexuais e em gênero, determinando o que é válido nas esferas econômica, política e cultural, se apresentando como um dos principais entraves para a livre expressão sexual e de gênero.

Dessa forma, é importante pensar a que projeto de sociedade a sexualidade normativa está inserida. Foucault (1988) nos ajuda a perceber como a *história da sexualidade* foi inscrita através dos discursos construídos sobre o sexo e suas implicações no cotidiano. Numa relação entre *poder-saber* a sexualidade foi sendo constituída dentro de um projeto de sociedade com a moral e a verdade burguesa. Segundo o autor, o controle sobre a sexualidade, o sexo e a vida afetivo-sexual é de fundamental importância para a sociedade burguesa, pois esse controle reifica sua moral, ética e valores na sociabilidade, principalmente no campo econômico-político: produção, força de trabalho, família, naturalização das sexualidades, que sustentam uma tradição, matriz do conservadorismo, pois como aponta Foucault:

“A sociedade que se desenvolve no século XVIII – chama-se, burguesa, capitalista, industrial – não reagiu ao sexo com uma recusa em reconhecê-lo. Ao contrário, instaurou-se todo um aparelho para produzir discursos, verdadeiros sobre ele.” (1988, p. 68).

A sociedade burguesa defende um projeto extremamente controverso: de um lado uma ampliação dos aparelhos capitalistas para seu desenvolvimento e ampliação e do outro a defesa de uma sociedade moralmente conservadora, aonde a tradição construída sobre a família, sexo, corpo, comportamentos se mantenham para aqueles dominados e foi nesse caldo cultural que a repressão ao sexo foi instaurada, *juntamente ao desenvolvimento do capitalismo* (FOUCAULT, 1988). O autor afirma que a regulação da sexualidade tem duas funções: reprodução da força de trabalho e a

sustentação da forma de organização da família. Assim, os mecanismos que a sociedade burguesa encontra para a regulação da sexualidade *é reduzir a sexualidade ao casal heterossexual*, e construir na família o lócus de vivência da sexualidade (1988, p. 45-46). Desse modo, se assegura uma sexualidade útil para o projeto burguês de sociedade, pois, como aponta o autor nas suas indagações sobre o objetivo da regulação da sexualidade, se constituiu sobre uma lógica de reprodução biológica, reprodução da força de trabalho, reprodução das relações sociais, economicamente serviente e politicamente conservadora. (idem, p. 38).

Para melhor entendimento, segue uma elaboração sobre o conceito de sexualidade, que nos parece importante:

“[...] é o conjunto dos efeitos produzidos nos corpos, nos comportamentos, nas relações sociais, por um certo dispositivo pertencente a uma tecnologia política complexa, deve-se reconhecer que esse dispositivo não funciona simetricamente lá e cá, e não produz, portanto, os mesmos efeitos. Portanto, é preciso voltar a formulações há muito tempo desacreditadas: deve-se dizer que existe uma sexualidade burguesa, que existem sexualidades de classe. Ou, antes, que a sexualidade é originária e historicamente burguesa e que induz, em seus deslocamentos sucessivos e em suas transposições, efeitos de classe específicos.” (FOUCAULT 1988, p. 120)

Essa definição nos parece pertinente por dois motivos: não engessa a sexualidade sobre um determinante fixo e ao mesmo tempo não conduz a uma fluidez quase líquida; e o segundo ponto é que nos dá espaços para provocação de debates sobre sexualidade-gênero que nos incomodam. Vejamos esses pontos com mais profundidade.

Nosso entendimento é que a sexualidade compõe a individualidade da pessoa humana, desse modo, não podemos retirá-la da totalidade da vida social e sim inscrevê-la sobre as relações e seus determinantes. Nossa primeira aposta que a LGBTfobia é um marco de controle e regulação do gênero e sexualidade e portanto, imposição da heterossexualidade, é sustentado pelo argumento de Santos:

“a sexualidade humana é pensada e tratada de forma concreta, num mix entre a produção e reprodução de aspectos do paradigma dominante de sexualidade; as descobertas individuais no campo afetivo-sexual e as formas de resistência ao padrão de sexualidade vigente” (2005, p. 235).

Conceber a sexualidade localizada nos projeto de sociedade, nos ajuda a entender que a sexualidade tem materialidade seja no desejo, na percepção, e suas implicações – prazer, relações sociais – e que pode ser instrumentalizada para determinado componente de dominação-opressão-exploração, ou seu oposto a

valorização da individualidade e diversidade humana (que é nossa aposta). Ao direcionar as relações em torno da sexualidade à forma heterossexual, e condicionar suas implicações em reprodução da força de trabalho e manutenção da ordem familiar ela (a sociedade burguesa) insere a sexualidade como elemento conservador de manutenção do seu sistema patriarcal-racista-capitalista.

O segundo ponto, diz respeito a alguns debates em torno da sexualidade, gênero, identidade e opressão, que levam à elaboração de categorias analíticas, que são em parte apropriadas e associadas na vivência cotidiana. Entendemos que falar da população LGBT é reconhecer suas pluralidades, diferenças e vivências opostas, mas também que é preciso construir laços políticos e criar unidade dentro do meio LGBT, para que possamos estar em comunidade política a fim de construir outras possibilidades de vivências e moralidades sobre sexo-gênero. Elementos como masculinidade e homonormatividade são apontados como entraves internos para a construção das pautas LGBT.

Cabe aqui, uma ressalva inicial, não excluimos os elementos da *masculinidade hegemônica*⁹ e *homonormatividade*, como componentes econômico-culturais da sexualidade e do gênero, apenas não as compreendemos como determinante máximo da organização social, e nos parece mais provocativo e impactante, o desafio que segue. Entendemos a afirmação de Foucault acima destacada: “*é preciso voltar a formulações há muito tempo desacreditadas: deve-se dizer que existe uma sexualidade burguesa, que existem sexualidades de classe.*” como importante provocação aos estudos recentes sobre sexualidades, homofobia, gênero e etc.

Bento (2015) ao discutir a relação entre *Masculinidade e Homofobia*, cita que a masculinidade faz parte dos estudos sobre homem, suas inscrições na sociedade e sua relação com as questões de gênero:

“Os estudos sobre os homens tentam compreender os mecanismos sociais por meio dos quais estes estruturam suas práticas, pensando-as relacionalmente. Mas o “relacional” aqui transcende os limites entre homem e mulher. Há uma preocupação em pensar como os próprios homens relacionam-se entre si, contribuindo para a construção de sua identidade de gênero.” (BENTO, 2015. p. 83).

⁹ Segundo Bento (2015) os estudos sobre masculinidades, datam de 1970-1980, período de debate e mudanças nos enfoques sobre o que era entendido como “estudos das mulheres” para “estudos de relações gênero”. Não será o nosso foco a discussão mais ampla e complexa sobre “masculinidade”, para tal debate indicamos Bento (2015), Connell (1987;), Connell e Messerschmidt (2013).

Já a homonormatividade é uma tendência ética cultural de comportamentos que cercaria preferencialmente o grupo *gay*, sobre corpo, comportamento, estética, consumo, relacionamento, percepção de sexualidade e cria uma “forma como a comunidade homossexual exclui os próprios homossexuais que não se encaixam dentro desse perfil geracional, estético e de consumo.” (Nogueira, 2013). Concordamos que há interpelações e tentativas de construir dentro de alguns segmentos gays, bissexuais e até lésbicos, padrões que atrelem elementos da masculinidade/feminilidade/homonormatividade¹⁰ enquanto componentes reguladores da sexualidade LGBT. Isso é extremamente problemático pois além de construir um segregacionismo dentro da comunidade, colabora com o projeto conservador da burguesia sobre sexualidade-gênero.

Dessa forma, reconhecemos a importância desses estudos e dos elementos da masculinidade/feminilidade/homonormatividade, que inclusive iremos utilizar, mas nossa provocação se apresenta como uma crítica ao movimento LGBT, especificamente a manifestações cibernéticas que se apresentam expressivas na contemporaneidade. Manifestações que vêm se fortalecendo em congressos e espaços de organização política, com certo apego a essas noções e suas implicações para sujeitos que compõem o projeto de sexualidade normativa.

Entendemos que o impacto da regulação da sexualidade se diferencia sobre sujeitos distintos, que estão inseridos em outros contextos de classe, raça/etnia, gênero, território. A utilização de termos como masculinidades e homonormatividade denuncia formas de organização e práticas que se inserem no contexto da sociedade burguesa. Mas também nos inquieta a pouca reflexão sobre a adesão a esses mecanismos. Porque uma pessoa, de fato só assume sua posição em projetos a partir do momento em que compreende essa relação, ou seja, devemos perceber como esses conceitos se encaixam dentro dessa “sexualidade de classe” apresentada por Foucault. Só assim conseguiremos determinar de fato que projeto está sendo defendido, não simplesmente pelo comportamento pessoal, que é singular e que pode visivelmente estar dentro desse caldo cultural mais normativo, porém não apresentar adesão a esse.

¹⁰Feminilidade não se constitui apenas pelos estudos ao contrário de masculinidade; os estudos apontam uma relação entre masculinidade e feminilidade para os estudos de gênero, e os comportamentos, e suas implicações no cotidiano, além da denúncia da necessidade de fuga de uma “feminilidade hegemônica”. Consultar: Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. Robert W. Connell e James W. Messerschmidt (2013).

Aqui, não negamos a adesão a comportamentos e práticas normativas por sujeitos gays, lésbicas, bissexuais, mas sim a complexidade que a avaliação e detecção de determinados comportamentos, como puramente normativos. Interessa-nos, muito mais, atentar qual projeto societário está sendo defendido, que concepção de sexualidade, classe, cultura, economia é ali defendido, e por isso acreditamos que a definição do autor é de máxima importância para nós. Concordamos então com os estudos de Junqueira (2007) que não se trata simplesmente de identificar as imagens de masculinidades, feminilidades e acrescentamos homonormatividade, e sim, “atentar-se para a inter-relação entre tais construções entre tais discussões e os modos como discursos sobre a produção e a significação de diferenças culturais se articulam à supremacia masculina, branca e heterossexual” (idem, p. 12).

A heterossexualidade produz entendimento cultural e político que a significa como normativa, e a burguesia encontra neste um instrumento de regulação e direcionamento sexual das relações para seu projeto social, aonde a heteronormatividade “ao se relacionar à produção e à regulação de sexualidades e relações sociais” (JUNQUEIRA, 2007, p 10), produz uma série de hierarquizações, identidades e identificações que implicam na LGBTfobia.

Mesmo que já sinalizado anteriormente, cabe aqui uma explicação mais elaborada sobre a utilização do termo LGBTfobia. A categoria “homofobia” é o termo para designar formas de preconceito e aversão às homossexualidades e segundo esse pensamento tem o papel “importante na medida em que ela é uma forma de inferiorização, consequência direta da hierarquização das sexualidades, além de conferir um *status* superior à heterossexualidade, situando-a no plano do natural” (BORILHO, 2010, p. 15). O autor ainda assegura que posturas homofóbicas denunciam um aspecto da personalidade (orientação sexual), já que se expressa com caráter denunciativo da individualidade, mas também constituem “obstáculos para o reconhecimento de direitos” (BORILHO, 2010, p. 32).

Concordamos com a literatura sobre a necessidade da atenção teórico-política quanto à utilização, crítica, ou substituição do termo “homofobia”. Aqui, trabalhar-se-á com o termo LGBTfobia, pelas razões que se seguem. No âmbito das discussões sobre sexualidade e identidade de gênero há debates sobre os termos a serem usados quando se fala das violências contra a população LGBT. “Homofobia”,

“lesbohomobitransfobia”, “homofobia e transfobia”, “LGBTfobia”. Contudo, em decorrência de escolha política e também posicionamento que vai ao encontro do movimento LGBT, utilizaremos o termo LGBTfobia, bem como lesbohomobitransfobia, pois acredita-se que estes expressam de forma mais ampla a complexidade das violações de direitos à vida das pessoas LGBT. Sua utilização possibilita a visibilidade das especificidades de todos os segmentos *gayfobia*, *lesbofobia*, *bifobia*, *transfobia*, denunciando não só os aspectos de discriminação por orientação sexual, mas também por gênero. Porém, as elaborações teóricas sobre esse termo são residuais e incipientes, desse modo, para manter o teor acadêmico-político desse trabalho, apresentaremos um debate sobre o termo e as implicações em relação a “Homofobia” e nos remeteremos ao longo do texto a LGBTfobia e lesbohomobitransfobia.

Nossa premissa é entender a LGBTfobia dentro de uma gama de relações de poder. Junqueira (2007) e Borilho (2010), afirmam que a “homofobia” tem o mesmo peso, porém com diferentes determinantes, de discriminações de classe, raça/etnia, gênero e, portanto não podem ser entendidas separadas do contexto social. É preciso considerar a relação direta entre lesbohomobitransfobia, racismo, sexismo, classe e os marcadores culturais-políticos e econômicos que inserem a sexualidade nas matrizes de dominação masculina e de branquitude.

A “homofobia” nas palavras de Junqueira, “transcende tanto aspectos de ordem psicológica quanto a hostilidade e a violência contra homossexuais (gays e lésbicas), bissexuais, transgêneros (especialmente travestis e transexuais)” (2007, p. 9). Desse modo percebemos que a LGBTfobia diz respeito à negação da diversidade sexual e do reconhecimento das identidades de gênero de pessoas transexuais. Isso é resultante da tentativa de naturalizar as identidades e a orientação sexual, “para legitimar a sequência *sexo-gênero-sexualidade* (destaque nosso) centrada na heterossexualidade e rigorosamente regulada pelas normas de gênero” (JUNQUEIRA, 2007, p. 9).

Destarte, a “homofobia” é componente que, segundo Borilho, organiza a “*vigilância do gênero*”. Mais que forma de discriminação contra a população LGBT, a “homofobia” conduz essa regulação do gênero. Para o autor, a “homofobia” se manifesta de diversas formas¹¹, e a *Homofobia Geral* nos interessa, pois corresponde “a

¹¹ Para melhor aprofundamento, consultar “Homofobia: historia e crítica de um preconceito”, nesse livro Borilho desenvolve os conceitos de: Homofobia geral, específica, cognitiva, social, irracional, clínica, antropológica, liberal, burocrática (em crítica ao stalinismo).

manifestação do sexismo, ou seja, da discriminação de pessoas em razão do seu sexo (macho/fêmea) e, mais particularmente do seu gênero (feminino/masculino)” (2010, p. 26). Desse modo, a “vigilância do gênero” está atrelada à dimensão da dominação masculina porque como aponta o autor, essa dominação masculina se dá em “negação do feminino e rejeição da homossexualidade” (idem, p 26).

Atrelada à homofobia geral, está a *Homofobia Específica* constituída de formas de intolerância específicas, contra *gays*, *lésbicas* e apesar do autor não levantar, trazemos também as especificidades da transfobia e bifobia. Segundo o autor, homofobia geral e específica possuem mecanismos e funções distintas. Enquanto o primeiro tende a se manifestar numa esfera de regulação das normas de gênero-sexualidade, o segundo carrega as especificidades dessa regulação, como no caso das lésbicas que são discriminadas por estarem fora da heteronormatividade e por serem mulheres, de forma que aqui lesbofobia e sexismo andam atrelados. Ou no caso de pessoas transgêneras, que fogem tanto dos padrões de sexualidade afetiva, quanto das normas e signos de gênero designadas ao corpo.

Uma das causas da “homofobia” é a lógica binária de organização social, que serve “de estrutura para a construção da identidade sexual, funciona por antagonismo: assim, o homem é o oposto da mulher, enquanto o heterossexual opõe-se ao homossexual” (BORILHO, 2010. p. 88). E como bem aponta Junqueira (2007) o gênero “é mediador e responsável pelo comportamento, sexualidade e identidade”, assim o sistema binário se torna “disciplinador, normatizador e normalizador graças a qual a heterossexualidade só ganha expressão mediante o gênero” (idem, p. 9-10). Ou seja, as implicações em torno das dimensões sexo-gênero-sexualidade são imbricadas e possuem a nosso ver o patriarcado como base de formulações, já que este como aponta Saffioti (1987), é estruturante da naturalização do gênero, é impositor das condutas sexuais, e fraciona gênero e, portanto sexualidade, nas relações sociais – trabalho, cultura, política, econômica, etc.

Percebemos então, algumas implicações socioculturais para a construção da LGBTfobia: uma lógica de regulação das normas do sexo sob um projeto conservador de sexualidade para a proteção da família e garantia de reprodução da força de trabalho; que encontra na heterossexualidade um instrumento de impor padrões de comportamento sobre sexo-gênero-sexualidade; que possui um caráter de “vigilância do gênero”; sua interpelação com demarcadores raciais; e que constitui de diversas

especificidades (*lesbofobia, transfobia e etc*) afins de manutenção do status de superioridade da heterossexualidade e suas implicações na moralidade.

Um dos elementos de legitimação da homofobia, apontado por Borilho (2010), é a sua capacidade de criar argumentos de coesão cultural e moral da sociedade. O heterossexismo, que é a crença numa única e legítima forma hierárquica de sexualidade (a heterossexualidade), conduz a elaborações sobre o que mais acima foi designado de pensamento hétero, e que leva a formas de opressão e preconceito que invadem o indivíduo, o social, as instituições, a economia, a política, o meio social, médico, jurídico, criando diversos empecilhos para a comunidade LGBT.

Portanto a LGBTfobia é como aponta Junqueira (2007) um fator de restrição, exclusão e impeditivo da população LGBT aos direitos de cidadania: saúde, trabalho, educação, segurança, acesso a Direitos Humanos. Como está mediatizada por disparadores como o racismo, sexismo, misoginia, implica sempre em mecanismos de exclusão cada vez mais complexos e normativos. Dessa forma, aqui, identificamos alguns elementos que compõe, caracterização e implicações da LGBTfobia, até porque como aponta Santos (2005, p. 243) é preciso “identificar as razões sócio históricas, que fazem com que a heterossexualidade seja considerada a orientação sexual aceita socialmente” enquanto outras expressões da sexualidade e de gênero são negadas.

Santos (2005, p. 243) chama nossa atenção para a composição de um “Estado Homofóbico” que implica em uma “formação da sociedade homofóbica”. Segundo a autora, um dos elementos de identificação de sujeitos LGBT são os comportamentos, modo de agir, que já estão demarcadas por “critérios ideológicos, enraizados na forma de preconceito” (idem, p. 244). A LGBTfobia materializa o preconceito de forma física e simbólica, na medida que possui a função de exterminar qualquer manifestação fora da heteronorma. É importante destacar, sobre o pensamento da autora, que para a população LGBT na sociedade do *pensamento hétero*, ou é imposta ao silenciamento, invisibilidade, segredo, exposição ou a extremas violências e humilhações.

Segundo Kuymijian (1998), a violência é como um elemento destrutivo, que tem função social de manter um tipo de poder legitimado pela dominação, seja no público ou na esfera doméstica. Assim a violência é um elemento estruturante das relações sociais, sendo composto por um conjunto de ferramentas de manutenção das relações de poder existente na nossa sociedade, como a LGBTfobia, expressão de violência para

“vigilância do gênero” e suas hierarquias, e a manutenção do status da heterossexualidade.

Essa violência LGBTfóbica é realizado pelo Estado, pela polícia, pelas instituições, pela sociedade e se expressa de diversas formas, desde “piadas preconceituosas, passando pela violência policial e avançando para a violência explícita dos direitos humanos” (SANTOS. 2005, p. 245). A rejeição das expressões de sexualidade e gênero das pessoas LGBT pela imposição da heterossexualidade como legítima e natural, encaminha as violações LGBTfóbicas para um entendimento quase que natural, daqueles desviantes das normas e que são lidas como pessoas que irão perturbar a moral sexual, e portanto deturpar princípios constitutivos da família por exemplo. Dessa forma, como aponta Santos (2005), cria-se uma cultura de práticas e valores na família, no Estado, na sociedade, nas relações de amizade, na leitura médica, jurídica e social, ou seja, em todo tecido social.

Os dados das violências lesbohomobitranfóbicas no Brasil, conforme último boletim da Secretária de Direitos Humanos¹² (2013) apontam as discriminação e violências sofridas pela população LGBT e seu caráter LGBTfóbico, categorizadas como “violências psicológicas”, “discriminação”, “violência física” e “negligência” e “outras”. Vale destacar que 40,1% são violências psicológicas (humilhações, hostilizações, ameaças); 36,6% de discriminação; e 14,4% correspondem a violência física, sendo que dessa última, 52,5% são lesões corporais. Os dados do relatório foram retirados do Disque Direitos Humanos (Disque 100) da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que vem se consolidando como o principal canal de denúncias relacionadas às violações de cunho homofóbico; da Ouvidoria do Sistema Único de Saúde (SUS); e da Ouvidoria da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM). Isso nos dá indicações de como a população LGBT procura o Estado para denunciar as violências sofridas.

Já os dados do Relatório de Assassinatos LGBT no Brasil do Grupo Gay da Bahia¹³ em 2015 apontam que foram 318 LGBT's mortos, sendo 52% gays, 37%

¹² A Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, perdeu seu caráter ministerial dentro do Governo Temer (2016), e passa a ser um subsecretaria dentro do Ministério da Justiça e Cidadania. Sendo parte dessa grande “contrarreforma” que as políticas sociais vêm sofrendo nesse governo ilegítimo.

¹³ O Grupo Gay da Bahia é uma associação de defesa dos direitos humanos dos LGBT, fundado em 1980, registrou-se como sociedade civil sem fins lucrativos em 1983 . Realiza estudos e ações de

travestis, 16% lésbicas, 10% bissexuais e 7% compõem um grupo de heterossexuais que foram confundidos como LGBT's. A denúncia do relatório do GGB revela a forma como a população *transgênera* (transexuais, travestis) no Brasil vem sendo exterminada, sendo que a chance de uma pessoa “trans” ser assassinada é 14 vezes maior que uma pessoa gay. Essa é uma constatação que ativistas trans e estudiosos vem denominado de *transfemínicidio*¹⁴. A *Transgender Europe*¹⁵ analisou os assassinatos de pessoas transexuais em 33 países nos últimos 12 meses, detectando 295 assassinatos sendo que 123 aconteceram no Brasil, sendo o país que mais mata pessoas transexuais no mundo.

Esses dados apontam a fragilidade do Estado de Direitos, pois não podemos deixar de destacar, a brutal forma como esses atos acontecem. Há claramente um ato de ódio dirigido à população LGBT. As violências psicológicas, a discriminação, não são meramente falas, piadas, compõe um elemento intrínseco de diminuição da pessoa humana em sua sexualidade ou reconhecimento de gênero de cunho negativo, violento. O caráter dessas violências são estritamente LGBTfóbica e de caráter misto, seja institucional pela não garantia de segurança para pessoas LGBT; seja sociocultural e individual, demonstrando os múltiplos mecanismos da LGBTfobia.

As mortes apontadas pelo GGB, demonstram também como a LGBTfobia é exterminadora da vida humana, conduz a mortes extremas, de transfiguração do corpo, que ao olharmos a foto e a descrição dos casos, vemos um requinte de ódio, é como se dissesse “você não pode existir” ou “sua existência e o que você significa deve ser exterminado”.

Concordamos com Santos (2005) que uma das causas de ineficácia do Estado frente às violências contra a diversidade sexual e as diversidades de expressão de gênero reside no não reconhecimento da população LGBT como sujeitos de direitos, a ausência de julgamentos e condenação dos culpados e uma sociedade “profundamente calcada, ainda, sob teses assépticas conservadoras que ganham força no cotidiano da vida social” (p. 247). Para além dos apontamentos da autora, provocamos que o Estado em sua

ativismos em torno do combate a homofobia e prevenção do HIV. Mais informações no sítio <http://www.ggb.org.br/ggb.html>.

¹⁴ As produções sobre transfemínicidio ainda são residuais, e ainda em elaborações, desse modo não conseguiríamos trazer elementos mais elaborados sobre essa questão do ponto de vista teórico. Mas, indicamos o texto da Berenice Bento no blog Revista Fórum: <http://www.revistaforum.com.br/2014/06/09/brasil-o-pais-transfemincidio/>

¹⁵ Transgender Europe é uma organização internacional, com objetivo de defesa dos direitos de pessoas LGBT, com ações de advocacia. O estudo analisado foi divulgado no dia 09/11/2016. Sítio: <http://tgeu.org/>

administração burguesa e principalmente “na realidade brasileira, de uma cultura política profundamente negadora da liberdade de orientação sexual” (SANTOS, 2008, p. 282), o heterossexismo naturalizado nas relações sociais é composição econômico-cultural do Estado, sendo este também, fortemente LGBTfóbico.

2.2 “O Brasil sem Homofobia” e suas implicações para a “cidadania” LGBT¹⁶.

A sexualidade humana forma-se em contextos de construção e desconstrução de paradigmas sobre o comportamento e as formas de expressão desses comportamentos (SIMÕES; FACCHINI, 2009). As sexualidades e identidade de gênero dos sujeitos LGBT - sujeito de direitos e múltiplas identidades que englobem gays, lésbicas, transexuais, travestis, bissexuais, intersexuais e *queer* - tornam-se pautas públicas que necessitam de intervenção Estatal quando suas individualidades são utilizadas para produção e solidificação de desigualdades sociais, devido à grande moralidade sobre as diversidades de vivência da sexualidade e da identidade de gênero, construídas pela heteronormatividade (BORILHO, 2010; SANTOS, 2008; CISNE 2014).

Como Prado e Machado (2012) afirmam, identidade é a capacidade de expressão sintética de construções sociais. Assim, a agenda política identitária colocada pela população LGBT, para além de ganhar a dimensão do reconhecimento legal estatal, via demandas por políticas sociais, ganha dimensão social, pois contesta e provoca os valores burgueses de socialização, ao tencionar a família, concepções religiosas e a moralidade da sociedade. A sexualidade então se torna elemento político nas relações sociais, quando ganha seu caráter de cidadania e exige que tenha direitos sociais garantidos. A discussão sobre a cidadania LGBT no Brasil, por meio da solidificação de políticas sociais que promovam condições para a população LGBT, necessita de um debate sobre qual configuração de sociabilidade estamos inseridos, e em qual contexto e formato essa cidadania é permitida e assegurada. As políticas sociais como instrumento

¹⁶ As reflexões do Capítulo 2 e do Capítulo 3 trazem algumas análises que compõem a pesquisa “A condição contemporânea do Estado Social Brasileiro” orientado pela professora Ivanete Boschetti e realizadas nos planos de trabalho “Princípios e Diretrizes dos Direitos Destinados à População LBTT no Brasil” e Tendências do Financiamento e Controle Democrático da Política de Direitos da Cidadania no Brasil”. Essa pesquisa tem como objeto delinear a condição atual das principais políticas sociais que conformam o Estado Social no Brasil contemporâneo. O objetivo central é demonstrar qual é o tipo de Estado Social que vem se constituindo no Brasil, a partir da identificação das principais tendências das políticas sociais em contexto de crise do capital no capitalismo periférico. Foram analisadas diversas políticas sociais e dentre essas as políticas sociais de direito a cidadania LBTT sendo analisados os eixos de: Gestão Social controle democrático, estrutura orçamentária (financiamento e gasto) e direitos assegurados/concepção.

de garantia de acesso a direitos sociais e materialização de cidadania possibilita também uma reflexão sobre essas relações, tendo em vista que elas são resultados direto da luta da classe trabalhadora e dos movimentos sociais com o Estado, criando a relação “extraeconômica” já desenvolvida anteriormente.

A população LGBT forma um grupo populacional que tem em comum a fuga pelas normas de sexo-gênero posto pelo patriarcado e da socialização heteronormativa. *Assim, não há como pensar a cidadania LGBT dentro desse contexto capitalista-racista-patriarcal-heteronormativo.* Não cabe à população LGBT lutar para ser inserida nesse contexto, é preciso uma ruptura e a construção de uma nova sociabilidade que consiga realmente consolidar a condição humana para população LGBT. A realidade nos mostra essa incompatibilidade, expressa nos dados sobre violência “homofóbica”, a falta de acesso ao mercado de trabalho, a violência cotidiana sobre a população LGBT. Desse modo, buscaremos nesse item apresentar alguns elementos que compõem a relação do Movimento LGBT com o Estado Social Brasileiro, na busca por políticas sociais¹⁷ e conseqüentemente sua relação com a “*Cidadania LGBT*”.

As políticas sociais LGBT no Brasil carregam um histórico estigmatizado pela epidemia do HIV/AIDS (Década de 80), aonde a porta de entrada da sexualidade e identidade de gênero nas políticas sociais tiveram acesso via programas de saúde. Desde então o Movimento LGBT, somado aos crescentes estudos sobre sexualidades e gênero, começa a exigência maior ao Estado sobre políticas sociais que promovam cidadania LGBT no país (Irineu, 2014).

A fim de analisar as políticas sociais LGBT no Brasil, estamos levando em consideração alguns marcos:

- O programa “Brasil sem Homofobia” (2004);
- O Plano Nacional de Promoção de Cidadania e Direitos Humanos LGBT (2009);
- Decreto de instituição do Conselho Nacional de Combate a Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT(CNCD/LGBT) (2011)¹⁸

A análise de uma política social deve considerar não somente os aspectos técnicos como as diretrizes, objetivos e as metas estabelecidas, mas, também, as

¹⁷ Faremos uma análise mais aprofundada e crítica no capítulo 3.

¹⁸ A ser trabalhado no capítulo 3.

contradições que marcam as políticas sociais, no âmbito do Estado, no processo de garantia de direitos. As políticas sociais devem ser avaliadas pela sua capacidade de reduzir desigualdades sociais, expandir direitos e proporcionar equidade. Sendo tais políticas fruto das relações contraditórias entre Estado e Sociedade, os aparatos puramente técnicos não são suficientes para definir as políticas públicas, que possuem intrínseca relação com as lutas das classes sociais e seus interesses antagônicos. (BOSCHETTI, 2009).

Considerando essas relações antagônicas, é necessária uma leitura crítica das políticas sociais, seu surgimento sócio-histórico, suas potencialidades em relação ao acesso aos direitos e, ainda, seus limites e contradições no movimento da sociedade burguesa, evitando leituras unilaterais ou deterministas. Em outras palavras, as políticas sociais “devem ser situadas como expressão contraditória da realidade, que é unidade dialética do fenômeno e da essência” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 11). Nessa perspectiva, é importante afirmar que esse estudo levará em consideração fatores contraditórios, multicausais e multifuncionais, pois como apontam Behring e Boschetti (2011) a compreensão dos direitos e das políticas sociais deve levar em conta as dimensões históricas, econômicas, políticas não como partes isoladas ou pragmáticas, mais sim como “elementos da totalidade, profundamente imbricados e articulados” (idem, p. 43). Exigindo compreensões:

Do ponto de vista histórico, é preciso relacionar o surgimento da política social às expressões da questão social que possuem papel determinante em sua origem (...). Do ponto de vista econômico, faz-se necessário estabelecer relações da política social com as questões estruturais da economia e seus efeitos para as condições de produção e reprodução da vida da classe trabalhadora (...). Do ponto de vista político, preocupa-se em reconhecer e identificar as posições tomadas pelas forças políticas em confronto, desde o papel do Estado até a atuação de grupos que constituem as classes sociais e cuja ação é determinada pelos interesses da classe em que se situam. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 43).

Dessa forma é imprescindível compreender as “tendências da ação estatal e identificar os interesses que se beneficiam de suas decisões e ações” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 44) ao analisar o papel do Estado e sua relação com os interesses de classe, sobretudo na condução das políticas econômica e social, identificando o direcionamento dos investimentos e quais áreas são privilegiadas; suas atuações sobre os direitos sociais - ampliação, redução, regulação, formulação (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Buscamos fazer uma análise crítica sobre a condição das políticas sociais garantidoras da cidadania LGBT, tendo em vista o caráter contraditório das políticas sociais, e o formato de cidadania que é posto nessas relações sociais contemporâneas. O marco sobre as políticas sociais para população LGBT no Brasil foi o lançamento do Programa “Brasil sem Homofobia” (BSH) que definia uma série de diretrizes e direcionamento político para a construção de políticas sociais que promovessem cidadania LGBT. Doze (12) anos após o lançamento do BSH é preciso analisar quais os avanços e os impasses sobre as políticas sociais voltadas para população LGBT e quais os determinantes que incidem sobre essa construção.

Outras ações estatais são identificadas, e consideradas fatos políticos de conquistas do movimento LGBT, via políticas sociais para o enfrentamento da LGBTfobia, mas apresentam incipiência e pouca materialidade: em 2001 a criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (vinculado a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República); 2002 a elaboração do II Plano Nacional de Direitos Humanos; em 2004 criação do Programa Brasil sem Homofobia; e em 2009 a publicação do decreto que cria o Programa Nacional de Direitos Humanos 3; três (3) Conferências Nacionais sobre Direitos LGBT – 2008, 2011 e 2016 – o lançamento do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT (2009), a criação do Conselho Nacional dos Direitos LGBT (2011) e em 2013 lançado o Sistema Nacional de Enfrentamento a Violência contra LGBT e Promoção de Direitos (IRINEU, 2014; MELLO, AVELLAR, MAROJA, 2012).

Nessa direção, o que nos guia para analisar os determinantes para a construção da cidadania LGBT a partir do “Programa Brasil sem Homofobia”, é a capacidade do aparato das políticas sociais implementadas desde então de combater a desigualdade e promover direitos previstos nesse Programa e as condições estatais para sua efetivação. Em se tratando de políticas voltadas para população LGBT, o BSH sofre os determinantes das políticas sociais em termos de orçamento, gestão, controle social, mas também dessa heterossexualidade naturalizada nas relações sociais.

Irineu (2014, p. 199) aponta alguns avanços com o Brasil sem Homofobia como: apoio a projetos de ONG’s; capacitação de militantes e ativistas; criação de núcleos de pesquisas em universidades públicas; projeto de capacitação de professores da rede pública; programas na área da saúde e prevenção de DST/AIDS; e criação de centros de

referências em direitos humanos e combate a crime de homofobia; e a I Conferência Nacional de Políticas Públicas LGBT, com o tema: Direitos Humanos e Políticas Públicas: O caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

O Brasil sem Homofobia (BSH) sugere formulações de políticas sociais que direciona a construção de cidadania LGBT no país na perspectiva apresentada pelo movimento LGBT e, no Brasil, é o primeiro programa que adiciona o termo e categoria *Homofobia* na agenda Estatal em torno das políticas sociais. (IRINEU, 2016). O BSH foi lançado em 2004 pelo Governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, definido no Plano Plurianual – PPA 2004/2007 –, no âmbito do “Programa Direitos Humanos Direitos de Todos”. (IRINEU, 2014). Seu objetivo é “promover a cidadania GLBT a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbicas, respeitando a especificidade de cada um desses grupos populacionais” (BRASIL, 2004, p. 11). Sendo construído numa relação direta dos movimentos sociais¹⁹ com o Estado, o BSH possui um caráter importante para cidadania LGBT e instaura uma nova cultura de política social fora do rol das políticas de saúde e prevenção de HIV/AIDS, do mesmo modo que carrega as contradições inerentes a essa relação.

Os objetivos centrais do programa são: a) apoio a projetos de fortalecimento de instituições públicas e não-governamentais que atuam na promoção da cidadania homossexual e/ou no combate à homofobia; b) capacitação de profissionais e representantes do movimento homossexual que atuam na defesa de direitos humanos; c) disseminação de informações sobre direitos, de promoção da auto-estima homossexual; e d) incentivo à denúncia de violações dos direitos humanos do segmento GLTB (BRASIL, 2004).

E seus princípios: a) A inclusão da perspectiva da não-discriminação por orientação sexual e de promoção dos direitos humanos de gays, lésbicas, transgêneros e bissexuais, nas políticas públicas e estratégias do Governo Federal, a serem implantadas

¹⁹ A saber: Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT); Articulação Nacional de Transgêneros (ANTRA); Arco-Iris – Grupo de Conscientização Homossexual/RJ; Associação Amazonense de Gays, Lésbicas e Travestis (AAGLT)/AM; Associação Goiana de Gays, Lésbicas e Travestis (AGLT)/GO; Associação Goiana de Transgêneros/GO; Estruturação – Grupo Homossexual de Brasília/DF; Grupo Dignidade – Conscientização e Emancipação Homossexual/PR; Grupo Gay da Bahia (GGB)/BA; Grupo Gay de Alagoas (GGAL)/AL; Grupo Hábeas Corpus de Potiguar (GHAP)/RN; Grupo Resistência Asa Branca (GRAB)/CE; Grupo Somos/RS; Instituto Edson Nêris (IEN)/SP; Lésbicas Gaúchas – LEGAU/RS; Movimento D’Ellas/RJ do Espírito Lilás (MEL)/PB; Movimento Gay de Minas (MGM)/MG (BRASIL, 2004).

(parcial ou integralmente) por seus diferentes Ministérios e Secretarias; b) A produção de conhecimento para subsidiar a elaboração, implantação e avaliação das políticas públicas voltadas para o combate à violência e à discriminação por orientação sexual, garantindo que o Governo Brasileiro inclua o recorte de orientação sexual e o segmento GLTB em pesquisas nacionais a serem realizadas por instâncias governamentais da administração pública direta e indireta; c) A reafirmação de que a defesa, a garantia e a promoção dos direitos humanos incluem o combate a todas as formas de discriminação e de violência e que, portanto, o combate à homofobia e a promoção dos direitos humanos de homossexuais é um compromisso do Estado e de toda a sociedade brasileira. (BRASIL, 2004)

Constituiu-se como um programa com 53 ações nas áreas de segurança e justiça, educação, saúde, trabalho, cultura, juventude e políticas para mulheres. Sendo distribuídas em 11 programas de ações: Articulação da Política de Promoções dos Direitos Homossexuais; Legislação e Justiça; Cooperação Internacional; Direito à Segurança: combate à violência e à impunidade; Direito à Educação: promovendo valores de respeito à paz e não discriminação por orientação sexual; Direito à Saúde: consolidando um atendimento e tratamento igualitário; Direito ao Trabalho: garantindo uma política de acesso e de promoção da não-discriminação por orientação sexual; Direito à Cultura: construindo uma política de cultura de paz e valores de promoção da diversidade humana; Política para Juventude; Política para Mulheres; Política contra o Racismo e Homofobia.

Com a finalidade de ser um aporte legal, e que oriente para construção de políticas sociais LGBT baseados no BSH, o “Plano Nacional de Promoção de Cidadania e Direitos Humanos LGBT” é uma resposta à I Conferência Nacional LGBT (2008) e tem como objetivo “Orientar a construção de políticas públicas de inclusão social e de combate às desigualdades para a população LGBT, primando pela intersetorialidade e transversalidade na proposição e implementação dessas políticas” (BRASIL, 2009, p. 10). O Plano apresenta 51 diretrizes para a efetivação da cidadania em volta de: combate a discriminação, respeito à dignidade humana, combate a homofobia institucional, ampliação do conceito de família, inserção de temáticas sobre sexualidade na educação, enfrentamento da homofobia via programas governamentais entre outros.

O Plano apresenta dois eixos estratégicos para a construção de políticas públicas e ações estatais: o Eixo Estratégico I – promoção e socialização do conhecimento; formação de atores; defesa e proteção dos direitos; sensibilização e mobilização; e o Eixo Estratégico II – Formulação e promoção da cooperação federativa; Articulação e fortalecimento de redes sociais; articulação com outros poderes; cooperação internacional; gestão da implantação sistêmica da política para LGBT. Os principais ministérios envolvidos eram: Ministério da Cultura, Educação, Desenvolvimento Social, Saúde, Previdência Social, Meio Ambiente, Justiça e Secretaria de Direitos Humanos.

O que podemos observar através desses elementos, é o que o BSH tem a principal perspectiva de integrar a população LGBT nas políticas sociais, ou seja, construir uma cultura de participação da sexualidade e gênero nas formulações de políticas específicas, na elaboração de novas metas em políticas já existentes, ou seja, na transversalização das questões LGBT nas políticas sociais. Como por exemplo, a “Política Nacional de Saúde Integral a População LGBT” (2010) compõe essas três características levantadas, de política específica, quando trata das peculiaridades da sexualidade/gênero e sua relação com o processo saúde-doença; quando se enquadra nos princípios de equidade do SUS; e quando transversaliza a temática da sexualidade/gênero nos princípios de formação profissional e cuidado em saúde.

Outro ponto importante é o próprio reconhecimento Estatal da sua própria LGBTfobia, o que confirma nossas interpretações sobre esse caráter sustentado pela heteronorma imposta também ao Estado e pelo Estado, e que encontra respaldo na sociedade. Ao afirmar que as políticas sociais devem combater a “*homofobia institucional*” através da inclusão das pautas LGBT nas ações estatais, formação profissional e estrutura burocrática, reconhece a existência da LGBTfobia institucional.

2.3 A Cidadania LGBT

Isto posto, é necessário investigar qual o sentido e alcance da cidadania construída pelo Estado por meio das políticas sociais para população LGBT. O termo “cidadania LGBT” é resultado das discussões e acúmulos ao longo da II Conferência

Nacional LGBT em 2011 como estratégia de diálogo com o poder público na disputa por políticas sociais (IRINEU, 2016). Também consta em diversos documentos que balizam a construção de políticas sociais LGBT, como no próprio “Brasil Sem Homofobia”, que no título atrela a sua compreensão de promoção da “cidadania homossexual” através de: fortalecimento do exercício da cidadania no Brasil; profissionalização das travestis; equiparação de direitos e combate à violência e discriminação homofóbica; apoio a projetos de fortalecimento de instituições públicas e não governamentais; proposição de mecanismos normativos para cidadania e permanência de estrangeiros companheiros de homossexuais no Brasil; e apoio a promoção de ações pelo poder público (BRASIL, 2004; IRINEU, 2016).

Percebe-se que a aposta estatal para construção de uma cidadania LGBT se dá através desses mecanismos. Mas em nenhum momento percebemos de que maneira isso se materializa, e também, não encontramos resquícios de uma avaliação crítica e profunda sobre a LGBTfobia. Ou seja, não basta o Estado reconhecer institucional e legalmente a existência da discriminação e criar mecanismos de promoção de cidadania. É preciso ir ao cerne da questão, perceber seus determinantes históricos e sociais e atacá-los estruturalmente. Mas esse é um movimento que o caráter heterossexual do Estado não admite e nem permite, pois isso seria comprometer seu projeto normativo de classe-raça-gênero-sexualidade.

Concordamos com Irineu (2016) acerca da necessidade de problematização dessa perspectiva de cidadania que o movimento LGBT vem negociando com o Estado:

“delineada principalmente via políticas públicas com objetivos que permeiam: a denúncia das violências e discriminações motivadas pela orientação sexual e/ou identidade de gênero; e ações de afirmação de identidades e ampla divulgação e informação sobre direitos humanos LGBT. (IRINEU, 2016. p. 225).”

Nossa crítica consiste que a cidadania, como já elaborado acima, se refere a uma construção histórica e social da participação política dos sujeitos. Os direitos civis (liberdade individual, fé, propriedade privada), os direitos políticos (de participação política) e os direitos sociais (igualdade e bem-estar econômico e social) se refletem sobre a lógica de apropriação por parte de todos os indivíduos sobre os bens sociais compilados pela história e pela mobilização social. Assim, em parte essa perspectiva apresentada pelo Movimento LGBT faz sentido, mas se torna mais falha que a própria ideia de cidadania construída por Marshall (1967), pois legitima totalmente o Estado

para promoção dessa cidadania burguesa e seus limites. Conforme já demonstramos, o Estado impõe limites até mesmo para os direitos civis, quando restringe a liberdade de expressão da individualidade, e não assegura os direitos políticos e sociais como legítimos.

Vejamos as implicações colocadas por Bento (2014) ao que ela denomina de “Cidadania precária”. A cidadania precária se caracteriza por representar uma “dupla negação: nega a condição humana e de cidadão/cidadã de sujeitos que carregam no corpo determinada marcas.” (idem, p. 167). A autora afirma que essa dupla negação está historicamente associada a corpos negros, mulheres, LGBT, e afirma que para cada segmento desse “adentrar na categoria *“humano e cidadão/cidadã”*, cada um desses corpos deve se construir como “corpo político” (idem). O que fundamenta a autora para a utilização dessa categoria, ao nosso entender, são dois elementos importantes para esse estudo. O primeiro seria a cidadania precária como elemento sociocultural da política brasileira, que como aponta a autora, não legitima os sujeitos acima descritos (negros/as, mulheres, LGBT) como sujeitos de direitos. Para estes, os direitos são “concedidos” esporádica e residualmente, a exemplo da abolição da escravidão e leis que antecedem a Lei Aurea, que foram gradativamente aprovadas: em 1850 a lei que aboliu o tráfico negreiro; em 1871 a Lei do ventre livre; em 1885 a lei dos Sexagenários, mas que não modificaram essencialmente a vida da população negra no Brasil. Outro exemplo apontado pela autora é o voto feminino, que gerou longos debates sobre esse direito político no período entre 1880 e 1932, mas o reconhecimento legal da participação política das mulheres só ocorreu pelo Decreto nº 21.076 de 24 de fevereiro de 1932. O mesmo processo tardio de reconhecimento de direitos se refere à regulação capital e trabalho, que teve sua regulamentação inicial e muito residual a segmentos específicos de trabalhadores (ferroviários, por exemplo, em 1890 sobre férias e aposentadorias; e 1932 com a Lei Elói Chaves e a instituições das Caixas de Aposentadorias e Pensões). Os direitos políticos e sociais foram historicamente se expandindo no Brasil, decorrentes das lutas sociais, mas sempre sob o manto da residualidade e fragmentação. A cidadania marshaliana só passou a constituir o Estado de Direito brasileiro após a Constituição Federal de 1988. No caso da população LGBT, são ainda mais recentes as conquistas de alguns direitos. Em 1995, transitou na Câmara o Projeto de Lei 1151/1995, da deputada federal Marta Suplyci, para regulamentação da união de pessoas do mesmo sexo; em 2000 o Ministério Público reconheceu o direito previdenciário de um casal homossexual junto ao INSS de Porto Alegre; em 2005 houve

o primeiro registro de adoção por casal homossexual no Rio Grande do Sul. (BENTO, 2014).

Vejamos então, de forma mais detalhada, a operacionalização da cidadania precária na cultura política brasileira no caso da população Trans (travestis, transexual e transgênero) acerca do uso do nome social. Pelos apontamentos da autora, o nome social pode ser entendido com uma gambiarra legal, no “reconhecimento” das identidades trans no Brasil, sendo “o único país do mundo aonde, o vácuo de uma legislação geral, instituições garantem um direito negado globalmente²⁰. Aqui transmutamos o respeito à identidade de gênero em “nome social” (BENTO, 2014, p. 175). A cidadania precária se institui, pois a utilização do nome social não representa em máxima o reconhecimento da identidade de gênero. O Estado Brasileiro com sua estrutura patriarcal-heteronormativa resiste ao reconhecimento das identidades trans como legítimas, e cria essas gambiarras legais, dificultando o acesso a direitos. Ou seja, o Estado até propicia mecanismos para a população trans, em alguns espaços, ser chamada pelo gênero pelo qual se reconhece. Mas de fato, não possibilita mecanismos legais para um acesso mais amplo aos processos – legais, médicos e sociais – de vivência plena da sua identidade de gênero. Nos parece a pertinente afirmação da Bento (2014) que a cultura política brasileira transforma a cidadania não em direitos, mas em uma dívida a ser (ou não) alcançada.

O outro elemento apontado pela autora é a distinção entre humanidade e cidadania:

“A noção de cidadania está amarrada ao construto do Estado-nação. Os/as cidadãos/cidadãs são aqueles/as que fazem parte e são reconhecidos como pertencentes a um espaço delimitado geograficamente, com uma população e um (ou vários) idiomas oficiais. Quando dizemos “ser humano” ou “humanidade” nos movemos em campo de tensão e pertencimento anterior a cidadania”. (BENTO. 2014, p. 179).

Segundo a autora, os corpos políticos precisam disputar outras visões e projetos de humanidade, para assim, alargar o âmbito da cidadania. Desse modo, concordamos com a autora, mas ressaltamos que a categoria “cidadania precária” fica um pouco ambígua em seus trabalhos: não fica explícito se essa categoria se refere ao processo de entrada de alguns sujeitos em um status de cidadania; ou se o termo “cidadania precária” se entende pela própria condição de cidadania posta. Entendemos e

²⁰ Bento, nessa referência utilizada, lança dados parciais de uma pesquisa sobre nome social no Brasil. Em comparativo com algumas Leis de Identidade de gênero de países como, Espanha, Argentina e a PL em tramitação no Congresso Nacional 5002/2013 de Dep. Jean Wyllys e Érica Kokai.

reconhecemos a importância da luta por direitos de cidadania, mas esta, por si só, já nasce estritamente limitada para garantir a emancipação humana, pois é definida pelos marcos da sociabilidade burguesa, onde a igualdade substantiva da humanidade jamais será tolerada.

Baseado nesses argumentos, acreditamos que essa disputa pela emancipação humana deve estar atrelada à disputa por um projeto de sociedade que liberte a humanidade de todas as formas de exploração e opressão. Até porque, as elites econômicas, que controlam o Estado, utilizam elementos raciais, de gênero, sexuais e econômicos, para se apropriarem da “estrutura do Estado para frear e impedir a ampliação e a garantia de direitos plenos às populações excluídas” (BENTO, 2014, p 166). Assim, não cabe ao movimento LGBT somente a recorrência ao Estado ou às instâncias jurídicas para o reconhecimento dos seus direitos. Tanto os Direitos, o Estado e a Justiça, e o próprio acesso à cidadania devem ser reconhecidos como campo de mediação e disputa para a possibilidade de acesso a valorização plena da condição humana. Está evidente a falta de condição estatal, pela sua própria estrutura (patriarcal-racista-capitalista) de promoção da cidadania plena. Ao lançar programas como Brasil sem Homofobia, o Estado não reivindica a transformação das suas estruturas, nos parece mais uma adaptação de costumes e não a construção de uma política cultural de socialização fora dos preconceitos.

Desse modo, acreditamos que como forma de construção de novas moralidades sexuais e de gênero, com seu potencial de mudanças políticas – seja na economia, na cultura, na educação e na própria política – devemos sim, reivindicar uma “Cidadania LGBT”. Não podemos cair no erro de limitar a luta por cidadania LGBT à conquista dos direitos limitados pela sociabilidade heteronormativa. Devemos, sim lutar por uma emancipação política como parte integrante de um projeto societário mais amplo, que garanta a emancipação humana, até porque, modificações no âmbito dos sexo-gênero-sexualidade irá possibilitar um ampliação e valorização da individualidade humana. Mas chamamos atenção, que esta “cidadania LGBT” só irá ganhar força política se atrelada a outras lutas.

Como aponta Irineu (2016), a perspectiva de cidadania que vem sendo construída e respalda tanto no BSH, quanto no Plano Nacional de Direitos Humanos ainda é uma perspectiva limitada à cidadania nos marcos da sociabilidade capitalista/patriarcal/heteronormativa. Ambos trazem em seus títulos, objetivos e metas a cidadania LGBT como alvo central, através de políticas públicas e parceria do Estado

com a sociedade, mas não vai além disso. Concordamos com a autora que a diferença entre os dois documentos está que o Plano é mais técnico, traz consigo estratégias, metas e responsáveis (ministérios), mas também “é inegável que permaneça focado no campo da denúncia, visibilidade/afirmação de identidades e formação política” (idem, p. 225).

Nossa crítica, portanto, está nessa relação, já que o Estado e as políticas sociais estão sendo administrados por uma perspectiva neoliberal. O neoliberalismo, como bem aponta Harvey (2008), tem dupla faceta econômica e cultural, a fim de projetar o modelo de relações sociais baseadas na liberdade individual e no mercado como forma de bem-estar social. O autor chama atenção da sua forte capacidade de restaurar o poder de classe, em crises capitalistas. Desse modo, é preciso entender essa relação de forma mais precisa, até porque o poder de classe é branco e heteronormativo, e pode impor uma aceitação de liberdades sexuais e de gênero, desde que caibam no seu projeto, como Wood (2011) já apontava sobre a possível aceitabilidade do capitalismo (desde que imposto os limites) das reivindicações dos elementos “extraeconômicos”. Assim, concordamos com os apontamentos de Oliveira (2013) que essa relação pode levar à valorização da homonormatividade enquanto valor cultural, até pela sua aproximação com o quadro neoliberal, que faz “perdurar o legado da heteronormatividade no plano de uma cidadania voltada para o consumo num quadro neoliberal, na despolitização das reivindicações e no reforço do binarismo de gênero dentro da própria comunidade” (idem, p. 68).

Nossa aposta então, para a construção de “cidadania LGBT” parte de alguns pressupostos: o redirecionamento das lutas LGBT em torno das políticas sociais e dos direitos, entendendo estes com campo de disputa e não finalidade; a elaboração de ações políticas em torno das sexualidades e gênero, para construir novas moralidades sociais e abalar a estrutura social, econômica, familiar e cultural da heteronormatividade; a revisão de fontes teóricas-metodológicas, para elaboração de um plano de luta coletivo em torno de uma comunidade LGBT, que respeite as pautas específicas, mas que consiga unificar os elementos que causam a LGBTfobia; a resignificação do Estado, não como entidade aparadora, mas como espaço de conflitos e contradições; e o agendamento de uma luta anticapitalista, para que o modelo de produção econômico qualifique a vida social, ao invés de utilizar como forma de opressão. Desse modo, acreditamos que a luta LGBT por direitos e reconhecimentos, ganhará força política e somará não só para a comunidade, mas toda a sociedade

CAPÍTULO 3

DEMANDAS DE DIREITOS LGBT E LIMITES DAS RESPOSTAS ESTATAIS

Considerando os determinantes já indicados anteriormente sobre as relações sociais, o Estado, as normas sexo-gênero-sexualidade, somos também impelidos a perceber o conservadorismo como crucial elemento que compõe o Estado. O conservadorismo se expressa em valores sociais enraizados no pensamento e na moralidade burguesa em todas as esferas das relações sociais – trabalho, cultura, lazer, economia, relações público e privado. Faz-se, no cotidiano quando está mediatizado por relações de poder, controle, exploração e opressão. Sendo uma forma de “pedagogia” social-legal posta não permite ter suas dimensões questionadas ou revisadas, somente reproduzidas e reelaboradas dentro do padrão de moralidade burguesa.

Barroco (2015) demonstra a dimensão do conservadorismo afirmando que sua função ideológica “reproduz um modo de ser fundado em valores historicamente preservados pela tradição e pelos costumes — no caso brasileiro —, um modo de ser mantido pelas nossas elites, com seu racismo, seu preconceito de classe, seu horror ao comunismo.” (idem, p. 624), portanto parte do projeto social burguês.

A história social da formação brasileira herda nosso passado colonial e uma socialização baseada na subalternidade de classe, cor, gênero e ultra sexualização de determinados grupos em detrimento de outros. No momento em que direitos sociais são conquistados por esses sujeitos negros, LGBT, mulheres, trabalhadores, ou seja, grupos sociais que tencionam um projeto social masculino, de classe e branco, o conservadorismo ganha materialidade no cotidiano por meio das ações das elites seja no âmbito econômico, político, social, econômico e cultural, reivindicando uma socialização que impossibilite a transtorno do seu *status quo* burguês.

Bento (2014) chama nossa atenção sobre como as elites econômicas, políticas, raciais, do gênero e sexual apropriam-se do Estado, para manutenção das relações de desigualdade e utilizam os elementos da diversidade humana para construir obstáculos de acesso a direitos sociais, na manutenção, regulação e reelaborações do projeto patriarcal-heteronormativo-racista-capitalista. Assim, esse terceiro e último capítulo busca refletir sobre as elaborações e demandas do Movimento LGBT, suas pautas e a relação do Estado com as políticas sociais em torno da sexualidade e gênero.

3.1. Movimento LGBT no Brasil: traço histórico e pautas de luta

O movimento LGBT a partir dos anos 1980, além de lidar com todos os fatores conservadores sobre suas sexualidades e expressão de gênero, passa a conviver com “um tremendo desafio: a eclosão da epidemia do HIV-AIDS” (FACHINI & SIMÕES, 2009, p. 51). O HIV-AIDS modificou as relações sobre o sexo, a sexualidade e também sobre o preconceito e discriminação. Ao transformar a doença em um “câncer gay”, e culpabilizar a população LGBT por sua proliferação, o conservadorismo reelabora e amplia novas formas de regulação sobre a sexualidade. Mas como aponta Fachinni e Simões (2009) a epidemia “contribuiu para mudar dramaticamente as normas da discussão pública sobre a sexualidade” (p. 52). Nesse contexto se renovaram as estratégias de ativismo, desde ressignificações de comportamento, político, cultural e estético interno ao meio LGBT. As identidades tornam-se políticas, como estratégias para conquistas de direitos sociais e inicia-se uma relação em busca de políticas públicas junto ao Estado (FACHINI & SIMÕES, 2009).

O patriarcado em suas pedagogias sociais se mostra como regulador e controlador da sexualidade e identidade de gênero em suas expressões, ao impor a heterossexualidade compulsória e os rígidos padrões de gênero, que não condizem com a realidade da socialização humana. Desse modo, sinalizamos a peculiaridade que o Movimento LGBT possui ao tencionar a estrutura burguesa nas relações sociais e propor sua modificação tornando-a mais diversa e plural. Como aponta Santos (2005, p. 231) “as práticas afetivos-sexuais desenvolvidas entre indivíduos do mesmo sexo têm potencial questionador sobre essa estrutura familiar e modificado de acordo os interesses de reprodução do sistema do capital”.

O movimento LGBT, apesar das divergências e distintas percepções, organiza-se lutando contra “um sistema que determina o sentido sócio-histórico e político de suas existências: o patriarcado” (CISNE & SANTOS, 2014, p. 155). A sexualidade torna-se pauta política, pois não se constitui um fórum íntimo de percepção e reconhecimento, e sim ganha terreno de dominação sobre as expressões que devem ser entendidas como corretas, de acordo o projeto social da classe burguesa. Não estamos entendendo o movimento LGBT como algo homogêneo; compreendemos as divergências históricas, políticas, conceituais, sua pluralidade de classe e cor, as diferenças geracionais e outros determinantes. A identidade, sexualidade, gênero e cotidiano se implicam e, portanto,

estão mediatizadas por diversos elementos sócio-culturais que podem causar distinções de pautas e objetivos. Entretanto, percebemos que tendo como alvo a LGBTfobia e suas implicações ao gênero, a luta se consolida contra o regime patriarcal, por mais que em si possa apresentar demandas pontuais e específicas.

Um dos exemplos concretos são as demandas dos movimentos LGBT, que ao ultrapassarem o limite do reconhecimento da sua sexualidade ou identidade de gênero, tornam-se uma luta por acesso a direitos negados à população LGBT e ligados a dimensões de classe e étnicos-raciais (SANTOS, 2005). Ao denunciar as violências, também reivindicam seus direitos “no âmbito do trabalho, da família, do Estado, exigindo, também, dos espaços de poder formalmente constituídos (Legislativo, Executivo e Judiciário), iniciativas para a garantia de expressão da orientação sexual” (CISNE & SANTOS, 2014, p. 163), e livre expressão de identidade de gênero. A estrutura LGBTfóbica elabora-se nessa impossibilidade de acesso a direitos e são as lutas e reivindicações do movimento LGBT que colocam em xeque a LGBTfobia. Desse modo, sua luta deve se direcionar contra a simbiose patriarcal-racista-capitalista que elabora as desigualdades sociais.

O grupo SOMOS²¹ (Grupo de Afirmação Homossexual) em São Paulo e o grupo Triângulo²² Rosa no Rio de Janeiro, entre 1977-1978 marcam o início da movimentação LGBT no Brasil. Inicialmente intitulados como movimento de homossexuais, trouxeram para a cena pública o debate sobre homossexualidade e política. Com a movimentação pela abertura política efervescendo em toda a América Latina, outras reivindicações se tornam públicas em torno da sexualidade: mulheres lésbicas, bissexuais, pessoas travestis e transexuais, trazendo à tona a realidade da sexualidade e identidade de gênero como uma pauta relevante e de grande visibilidade social.

Consideramos o Movimento LGBT no Brasil, e sua importância para a cultura política do país e sobre as relações internas desse movimento. Santos (2005) assinala alguns marcos fundamentais do movimento no Brasil: a criação da Associação Brasileira de gays, lésbicas e transgêneros (ABGLT) em 1995, e a criação da Liga

²¹ O grupo SOMOS foi criado por estudantes da USP e militantes da Convergência Socialista (atual PSTU) em 1978. Um dos grandes objetivos do grupo era a discussão sobre homossexualidade e política.

²² O Grupo Triângulo Rosa, criado em 1985, no Rio de Janeiro, por militantes políticos, carrega em seu nome uma homenagem aos homossexuais mortos nos campos de concentração nazistas. O grupo surgiu em uma conjuntura marcada, por um lado, pela epidemia da AIDS, por outro, pelo momento político voltado à formação da Assembleia Nacional Constituinte.

Brasileira de Lésbicas em 2003 quando, em âmbito nacional, “articulam associações e grupos situados a nível local, e assim, são referência na estruturação da agenda política do movimento LGBT brasileiro” (p. 215). Suas agendas se organizam em três dimensões: “direito a visibilidade, contra a homofobia e todas as formas de violência, institucionalização de novos arranjos familiares e pela aprovação da PL de união civil e da criminalização da homofobia”. Percebemos como essas demandas fazem parte de um universo de exclusão e invisibilidade que, materializados em violências e acesso restrito a direitos, formam um quadro de desigualdade social.

Ainda sobre essa organização nacional temos a Articulação Nacional de Travestis, Transexuais e Transgêneros (ANTRA) em 2000; Coletivo Nacional de Travesti (CNT) em 2005; Coletivo Brasileiro de Bissexuais (CBB) e Rede Afro-LGBT criadas em 2005, como apresenta Simões & Fachine (2009). Mais recentes, destaca Irineu (2016) a criação do ArtGay e ArtGay Jovem (2012). Destacamos também em torno dos direitos LGBT a realização, em 2003 em Manaus-AM, do XI Encontro Nacional de gays, lésbicas e transgêneros (EBGLT), e em janeiro de 2005 em Curitiba o I Congresso da ABGLT.²³

Em 1999, depois de debates e construções coletivas dentro do Movimento, o mesmo passa a ser definido pela sigla LGBT, indicando sua estrutura em torno das pautas sobre Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Simões; Facchini, 2009). Nesse contexto social de legitimação de outras formas de sexualidade e identidade de gênero se constrói as pautas da população LGBT a serem pensadas em táticas e instrumentos através de políticas públicas.

Santos (2005) aponta uma lista de 37 direitos sociais negados à população LGBT no Brasil que fazem parte da agenda política do movimento e estão estritamente ligados à forma de união afetiva e formação familiar como: não participar de programas do Estado vinculados à família; não reconhecimento como entidade familiar e sim como sócios; não poder declarar parceira (o) como dependente do imposto de renda; ou seja, direitos que são naturalmente postos aos regimes de relações familiares heterossexuais.

²³ Esses coletivos são destacados por dois motivos: o destaque da literatura escolhida sobre movimento LGBT a esses movimentos; e que estes compunham a gestão do Conselho Nacional de Combate a Discriminação e Promoção de Cidadania LGBT nas duas primeiras gestões.

Nesses últimos 11 anos, alguns desses limites foram superados em decorrência das lutas do movimento LGBT, mas muitos ainda permanecem ativos, e outros foram sendo elaborados, através da modificação do Movimento LGBT. A pauta de demandas da população LGBT hoje ainda se conecta a essas demandas que são menos específicas, e pautas muito peculiares como: o uso do nome social; o processo transexualizador; a despatologização da transexualidade; adoção; criminalização da homofobia; políticas sociais que promovam cidadania LGBT e que discorram sobre sexualidade e gênero em escolas, formações profissionais, trabalho, instituições, entre outras.

O movimento LGBT se transformou ao longo do tempo, reestruturando a própria dimensão da sua organização e incorporando demandas que representassem todas aquelas pessoas que fogem às imposições de padrões sobre a sexualidade e o gênero. Simões e Fachini (2009) apontam características atuais do movimento e suas demandas que não existiam em suas origens, como: presença marcante da mídia; ampla participação em movimentos de direitos humanos e de respostas à epidemia da AIDS; vinculação a redes e associações internacionais de defesa de direitos humanos; ações junto a parlamentares com proposição de projetos de leis; formulação de diversas respostas diante da exclusão de organizações religiosas; criação de redes de grupos ou associações em nível nacional e local; organização de eventos de rua. Podemos acrescentar também a essas novas características: movimento de militância na internet, setoriais em partidos, executivas de cursos, coletivos políticos de juventude, ações universitárias, entre outras. Como apontam ainda os autores, houve um predomínio também de um formato organizativo em modelos de ONG's.

O movimento LGBT é muito diversificado, sua agenda política é bastante plural sobre a pauta da sexualidade e gênero. Essa construção e reavaliação das formas organizativas do movimento apontam elementos importantes para análise. Podemos pensar como o padrão normativo da sexualidade limita a própria expressão e orientação da sexualidade humana e que sobre sexualidade e gênero há muito a se descobrir e desvendar.

Alguns elementos do movimento LGBT podem ser destacados aqui como conquistas de maturidade política desse segmento, como o esforço do movimento na promulgação de leis e criação de políticas públicas estatais; a pressão legal pelo casamento igualitário, que além de exigir direitos iguais tenciona a estrutura burguesa

de família e confronta as próprias normas de Estado; a luta pela criminalização da repressão e da violência contra LGBT tornando público o debate sobre a violência LGBTfóbica; a retirada da transexualidade do Manual de Diagnostico e Estatísticos de Transtornos Mentais - DSM - IV caracterizada como disforia de gênero, que trava um debate a partir de questões morais, psiquiátricas, bioéticas e médicas. Apesar de uma bandeira enorme de pautas, as efetivações das demandas LGBT são residuais e demonstram a enorme ausência de políticas sociais capazes de reverter e construir possibilidades de acesso a direitos e promoção de cidadania LGBT. Além do mais, como aponta Simões e Fachini (2009) existe uma relação hierárquica de direitos e legitimidade social da população LGBT e a história do movimento é permeada por reflexões internas e externas e uma relação com o Estado de forma muito branda e “porosa”.

O Movimento LGBT no âmbito de suas pautas e demandas tem como solo político cultural a falta de legitimidade dos seus direitos pela sua orientação sexual ou identidade de gênero e como mostra Santos (2005, p. 214) “questionam o paradigma dominante da sexualidade” que se localiza na compulsoriedade da heterossexualidade como única forma de organização e possibilidade de afeto sexual, o que, segundo a autora, “empobrece a sexualidade humana e aniquila a individualidade” (idem). O que guia o movimento LGBT é a capacidade de perceber as farsas do discurso, da construção social, e desse legado dado como verdade que coloca essa população em situações diversas de desigualdades e violências.

Torna-se, portanto, necessária uma ruptura com esse padrão normativo da sexualidade, do controle sobre o gênero-sexo através de construção de uma nova hegemonia que permita a vivência e liberdade da condição humana em sua essência, e como nos explica Santos (idem) precisamos ir além dessas questões importantes e relevantes. Para se consolidar uma nova hegemonia se faz necessário compreender que determinadas mudanças como a formação familiar, por exemplo, não são suficientes para modificar o solo que fundamenta a formação socioeconômica da sociedade (SANTOS, 2005), devemos questionar no âmbito da cultura e da política as dimensões heteronormativas da sociedade, da escola²⁴ e do próprio Estado.

²⁴ O Projeto de Lei “Escola Sem Partido” (PLS 193/2016, PL 1411/2015 e PL 867/2015) é um grande exemplo dessa disputa hegemônica. Além de pregar uma farsa política ideológica de que há nas escolas doutrinação política-ideológica marxista, pregando o que é impossível, uma neutralidade no campo do

3.2 A Institucionalização das Demandas no Conselho LGBT e nas Conferências Nacionais

O período pós-ditadura militar no Brasil, é marcado por uma efervescência em torno da democratização da condição política do Brasil, principalmente no que tange a organização da sociedade sobre a formulação, gestão e controle social das políticas sociais, como aponta Raichellis (2006) um momento de esforço político para construção democrática do Estado Brasileiro. Nesse contexto sociopolítico, inicia-se um quadro de “redefinições das relações entre Estado e Sociedade civil” (idem, p. 77). Como aponta Irineu (2016) dois elementos culminaram para o processo de instauração de um aparato em políticas públicas para população LGBT no Brasil: o processo de redemocratização pós-ditadura militar e a pressão de organizações internacionais na defesa dos Direitos Humanos. A reabertura política e o processo de redemocratização do Brasil foram de fundamental importância para as pautas em torno do gênero e sexualidade, além de iniciar-se “um processo de articulação entre os diversos sujeitos vinculados às lutas por direitos sexuais, que culminará em estratégias para interferir no processo de formulação das demandas por políticas públicas” (idem, p. 92). No âmbito internacional a Conferência Mundial de Durban contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Conexa, impactou no Brasil não só na criação do Brasil sem Homofobia, como na criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD) em 2001 (IRINEU, 2016).

Segundo Raichellis, o controle social:

“implica o acesso aos processos que informam decisões da sociedade política, viabilizando a participação da sociedade civil organizada na formulação e na revisão das regras que conduzem as negociações e arbitragens sobre os interesses em jogo, além da fiscalização daquelas decisões, segundo critérios pactuados” (2006, p.81).

Desse modo, o Movimento LGBT, passa a fazer uso desse instrumento que exige tanto uma organização política, quanto participação nos espaços de controle para materialização de políticas públicas, ações e estratégias em torno das pautas e demandas LGBT, podendo pressionar o Estado na perspectiva de combate à LGBTfobia. O Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Pessoas

conhecimento, esse projeto faz parte do caldo político social conservador que vem crescendo no país, aonde a ideia é fortalecer o pensamento de direita e liberal nas escolas. No âmbito da população LGBT, o projeto ainda faz coro contrário a “Ideologia de Gênero” síntese ideológica criada por conservadores para retirar os debates de gênero e sexualidade do Plano Nacional de Educação.

Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT) foi criado pelo Decreto nº 7388 de 09 de Dezembro de 2010 e respaldado pelo Regimento Interno de 13 de Março de 2015, tendo como característica de conselho consultivo e deliberativo vinculado a Secretária Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH-PR), somando-se a outros conselhos já existentes no país (Assistência Social, Saúde e etc).

Outro importante instrumento e espaço de defesa das demandas são as Conferências Nacionais LGBT, que possuem caráter consultivo e deliberativo. A primeira ocorreu em 2008 e a segunda em 2011 em Brasília. As conferências exercem funções importantes nas deliberações políticas LGBT em âmbito nacional e partem de uma perspectiva de construção e consolidação de cidadania LGBT. A primeira Conferência teve como tema “Direitos Humanos e Políticas Públicas: O caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais”, e foi uma resposta ao Programa Brasil sem Homofobia. A segunda trouxe como tema central: “Por um país livre da pobreza e da discriminação: Promovendo a cidadania de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT”, e assumiu compromisso político de enfrentamento das desigualdades sociais, via materialização de políticas públicas direcionadas as demandas da população LGBT. Apresentou como proposta não só a construção de políticas mais as táticas e estratégias para essa materialização, tendo em vista o endurecido conservadorismo e preconceito contra as demandas e questões da população LGBT.

É importante destacar que por mais que consideremos um avanço esses movimentos institucionais em torno dos direitos LGBT, precisamos refletir sobre a efetividade desses instrumentos para garantia de direitos. Essa conexão com o Estado como aponta Simões e Facchini consegue inserir as demandas do movimento nas pautas estatais. É importante chamar atenção para o desenho institucional das ações públicas aonde os espaços estatais devem ser ocupados pelos representantes populares. Por outro lado, essa nova relação dos movimentos sociais não podem reduzir a participação popular aos conselhos e ou conferências (Raichelis, 2000). Um dos limites dessa relação que podemos apontar é que as ações e estratégias estatais não possuem nenhuma perspectiva de rompimento com a sociabilidade burguesa-patriarcal-heterossexual e nem busca construir uma nova ordem social que de fato garanta cidadania.

Outro elemento importante se refere aos apontamentos de Irineu (2016, p. 136) sobre as conferências LGBT e que contribui para a “baixa institucionalização das políticas LGBT”. A autora chama atenção para o caráter paternalista de alguns setores da militância presentes nas Conferências em relação ao governo Lula como “uma gestão pró-LGBT”, dificultando uma real crítica às políticas de governo, e ao mesmo tempo, enaltecendo conquistas residuais e pouco materializadas em torno dos direitos LGBT²⁵.

3.3 Configurações das Demandas LGBT e Respostas Estatais

Traremos agora, as principais deliberações da I e II Conferência Nacional LGBT no Brasil a fim de compreender se estas se transformaram em direitos efetivos. As deliberações das Conferências Nacionais LGBT estão estruturadas por eixos temáticos: Direitos Humanos, Saúde, Justiça e Segurança Pública, Turismo, Previdência Social, Comunicação, Educação, Trabalho e Emprego, Cultura, Cidades. Na segunda Conferência foram adicionadas a esses, outros eixos: Enfrentamento ao Sexismo e ao Machismo, Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial, Políticas de Juventude e de Recorte Intergeracional, Desenvolvimento Social e Combate à Miséria, Comunicação Social, Pacto Federativo e Articulação Orçamentário e Esporte.

A primeira conferência teve como marco a deliberação para construção do Plano Nacional da Cidadania dos Direitos Humanos LGBT e a avaliação e métodos de efetivação do “Programa Brasil sem Homofobia”; e a segunda traz a perspectiva de análise crítica sobre a efetivação e a ampliação desse Plano Nacional de Cidadania e Direitos Humanos LGBT. Vale destacar aqui algumas deliberações correspondentes a alguns eixos importantes para as políticas da população LGBT.

Quadro 1 – Síntese das principais deliberações das Conferências Nacionais LGBT (2008 – 2011)

Eixos	Principais Deliberações
Direitos Humanos	Garantia da plena cidadania da população LGBT, mediante: aprovação da criminalização da homofobia;

²⁵ Essa análise se refere especificamente a primeira e segunda Conferência Nacional LGBT.

	<p>reconhecimento do casamento civil igualitário para as pessoas LGBT; inclusão de questões antidiscriminatórias em certames públicos; fomentar a criação, implantação e efetividade de órgãos estaduais e municipais que atuem em políticas para diversidade sexual e cidadania LGBT, bem como de centros de referência em direitos humanos de prevenção e combate à homofobia; efetivação da laicidade do Estado, não permitindo que decisões governamentais sejam influenciadas por qualquer religião. Ampliação e Criação de Centros de proteção e cuidados em saúde; centros de apoio psicossocial; investimento e apoio para pesquisas sobre a condição de vida da população LGBT; incentivar e ampliar campanhas sobre o HIV/AIDS; capacitar e ampliar programas como Disque – 100.</p>
Saúde	<p>Garantia da efetivação da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, publicada por meio da Portaria MS nº 2.836, de 01 de dezembro de 2011, aonde se destaca a importância de se levar em conta as desfavoráveis condições de saúde de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) agravadas pelo preconceito e discriminação existentes ainda na sociedade, contribuindo para a redução das desigualdades e a consolidação do SUS como sistema universal, integral e equitativo; Contribuir para retirada da pessoa transexual e travesti do CID (Código Internacional de Doenças) e do DSM – IV (Manual de Diagnósticos e Estatísticas das Perturbações Mentais.).</p>
Justiça e Segurança Pública	<p>Construção de dados e estatísticas sobre violência homofóbica no âmbito do Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal; Garantir a aplicabilidade da Lei Maria da Penha para</p>

	<p>mulheres lésbicas, transexuais, travestis e bissexuais; Possibilidades de escolha de celas distintas para população LGBT encarcerada, como instrumento de enfrentamento da homofobia.</p>
Comunicação	<p>Garantir a dotação orçamentária de caráter permanente nas três esferas de governo para campanhas abordando: a) visibilidade positiva de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais; b) a informação sobre a ampliação do conceito de família em todos os meios de comunicação de todos os municípios da União, inclusive em mídias comunitárias através de agências de publicidade; Garantir a laicidade do Estado e o respeito aos Direitos Humanos como critério das concessões públicas dos meios de comunicação, na condução de políticas públicas de comunicação e campanhas publicitárias institucionais.</p>
Educação	<p>Propor junto ao MEC a elaboração de diretrizes curriculares para orientar o sistema de ensino para formulação e implementação de ações que promovam o respeito e o reconhecimento da diversidade sexual e identidade de gênero, contribuindo na prevenção e eliminação de uma educação sexista e homofóbica; Regulação do artigo 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para garantir que o ensino religioso contemple a diversidade das visões religiosas, a história das várias religiões e a natureza do Estado Laico.</p>
Desenvolvimento Social e Combate à Miséria	<p>Garantir o reconhecimento e a inclusão de novas configurações familiares no CAD Único da Assistência Social, com a criação dos campos: orientação sexual, identidade de gênero e o nome social para que a população LGBT tenha acesso aos programas que utilizam os dados do CAD Único como base; Garantir o reconhecimento e a efetivação das demandas relacionadas à orientação sexual e identidades de gênero no processo de concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC, bem como a substituição do critério de $\frac{1}{4}$ (um</p>

	quarto) do salário mínimo per capita para ½ (meio) salário mínimo per capita.
Pacto Federativo e Articulação Orçamentária	Garantir a criação e a manutenção de fundos municipais, estaduais e nacional de combate à homofobia e à intolerância através de recursos destinados pela LDO, LOA, emendas parlamentares, e outras fontes, visando garantir o desenvolvimento de políticas públicas que promovam a cidadania, direitos humanos e combate à discriminação da comunidade LGBT nas áreas de saúde, educação, cultura, esportes e assistência social. Gestão dos fundos pelos Conselhos e fiscalizados pelos órgãos de controle da União, estados e municípios com transparência por meio de prestações de contas públicas com ampla divulgação.

Fonte: Elaboração própria com base nos Relatórios das Conferências.

Na estrutura organizativa do Governo Federal, as políticas sociais para LGBT's estão inseridas no âmbito das **Políticas de Direito a Cidadania**, já caracterizando que a intencionalidade do Governo em políticas sociais LGBT, principalmente em risco social e de exposição à violência conforme o Plano Nacional de Promoção de Cidadania e Direitos Humanos – LGBT é no âmbito de construção da cidadania. Assim, as ações destinadas à população LGBT ganham caráter de direitos humanos e compartilham com outros segmentos sociais que estão em situação semelhante como mulheres, negros e negras, crianças e adolescentes.

O Plano Plurianual (PPA), que expressa o planejamento das ações governamentais para os 04 anos do/a presidente eleito/a, apresenta os elementos da dimensão orçamentária destinada às políticas sociais, apresenta os responsáveis pela execução, prazos, metas e objetivos específicos para cada política, programa e projeto social do governo. Assim, incorporamos aqui a análise dos PPA's, que nos permite perceber a realidade das políticas sociais e demonstrar a contradição entre as intenções postas pelo governo e a efetividade real na materialização das políticas sociais.

Comparando as demandas da população LGBT exigidas no âmbito do Conselho Nacional e nas Conferências Nacionais que sinalizam a violência e discriminação

sofrida pela população LGBT com as propostas inseridas nos PPA's do Governo "Democrático e Popular" (2003-2014) é possível perceber as complicações ideológicas, políticas e sociais da relação de compromisso do Estado com a promoção de Cidadania LGBT.

É perceptível que ao longo de doze anos de governo PT, mesmo depois ter lançado a questão dos Direitos Humanos como pauta em seus documentos de governo (PPA's, Plano de Governo), as reivindicações e demandas do Movimento LGBT não foram assumidas como prioridades pelo governo. O número de violência e discriminação sofrida diariamente pela população LGBT é indicado em todos os PPA's como uma meta a ser trabalhada nas políticas públicas, porém não é isso que percebemos. Há uma tendência muito grande a generalizar as pautas que giram em torno de desigualdades e vulnerabilidades no eixo de Direitos Humanos, para pensar as saídas e ações para as problemáticas da lesbohomobitransfobia. Os três PPA's apontam que o investimento do governo não corresponde à realidade das necessidades sociais e políticas da população LGBT, demonstrando uma distância entre o CNCD/LGBT e suas deliberações, as necessidades sociais e políticas da população LGBT e a efetividade das políticas e programas sociais.

No primeiro PPA (2004 a 2007 – Plano Brasil de Todos) o governo apresenta suas propostas de ações divididas em três grandes Megaobjetivos, que seriam suas grandes diretrizes políticas: *Megaobjetivo I-* Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais; *Megaobjetivo II-* Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais; *Megaobjetivo III-* Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia.

No Megaobjetivo I "*Inclusão social e redução das desigualdades sociais*" uma das bases é o fortalecimento da democracia e da cidadania. O governo denuncia a falta de acesso a direitos sociais por determinados marcadores como gênero, raça, orientação sexual, idade e regionalidade como alarmantes da cultura brasileira, e que precisa ser combatido com políticas sociais que fortaleçam a construção de cidadania, com o apoio da sociedade e afirma que a "ampliação da cidadania é a bússola para o PPA." (BRASIL, 2004). Nas diretrizes gerais desse megaobjetivo, três itens são importantes para análise: *Viabilização da inclusão social, da equalização de oportunidades (gênero, raça, etnia, orientação sexual e pessoas portadoras de necessidades especiais) e da*

cidadania; Democratização do acesso às informações e divulgação sobre a evolução dos indicadores de desigualdades sociais, com o recorte de gênero, raça, etnia, geração e orientação sexual. .

O Megaobjetivo III do governo estrutura o eixo: *“Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia”*; suas diretrizes gerais apresentam dois eixos que nos ajudam a compreender o contexto de inserção das sexualidades no PPA: *Garantia do recorte transversal de gênero, raça, etnia, geracional, pessoa portadora de necessidade especial e orientação sexual na formulação e implementação de políticas públicas; Respeito aos direitos humanos na formulação e implementação de qualquer política pública*. Questões pertinentes para as relações de gênero, raça e sexualidade como um dos objetivos centrais pautados no PPA de: *“Fortalecer a democracia, resgatar a cidadania para enfrentar a exclusão social e desigualdades de gênero, renda, raça, campo e cidade entre outras minorias”*.

Nesse desafio a população LGBT é citada diretamente em dois momentos. No primeiro o Estado reconhece a violência LGBTfobia como violação dos Direitos Humanos: *“o grupo social dos gays, lésbicas, travestis, transexuais e bissexuais (GLTTB) que, apesar de ter conseguido ampliar e fortalecer o movimento e suas organizações, tem sido alvo de violência e discriminação em função da orientação sexual adotada”* apontando como desafio para o Estado Brasileiro garantir a promoção da cidadania em direitos humanos de gays, lésbicas, travestis, transexuais e bissexuais através do: *“Combate à discriminação aos homossexuais, com a garantia de seus direitos”* (BRASIL, 2004).

Desse modo o governo incorpora em seu planejamento em políticas públicas o programa *“Direitos Humanos, Direitos de Todos”*, que tem como objetivo *“Promover e defender os direitos humanos, assegurando acesso aos mecanismos necessários para o exercício pleno da cidadania”*, sendo base para criação do Programa *“Brasil sem Homofobia”*, lançado em 2004 no Governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O objetivo deste programa é, como já supracitado, *“promover a cidadania GLBT a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbicas, respeitando a especificidade de cada um desses grupos populacionais”* (BRASIL, 2004, p.11). Constitui-se como um programa com 53 ações nas áreas de segurança e justiça, educação, saúde, trabalho, cultura, juventude e políticas para mulheres.

O segundo PPA do governo Lula (2008 à 2011 – Desenvolvimento com Inclusão Social e Educação de Qualidade) destaca três estratégias de desenvolvimento, divididas em três áreas: Agenda Social; Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE); Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Nas estratégias de “Agenda Social” estão inseridas as questões pertinentes à nossa análise, sendo que este compreende o fortalecimento da cidadania e dos direitos humanos como uma de suas metas prioritárias.

O PPA apresenta 10 objetivos para o período de governo, sendo o objetivo “4. Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos”. Nesse objetivo o governo traz as desigualdades “extraeconômicas” – raça, gênero, idosos, crianças, pessoas com deficiência - como objeto de ações em Direitos Humanos e aponta que “somente com a redução das discriminações baseadas no sexo e na cor/raça e a garantia do respeito à diversidade e aos direitos de todos os grupos sociais, será possível consolidar, de fato, a democracia no Brasil” (BRASIL, 2008).

Esse desafio traz reflexões sobre a condição social de *Desigualdade de gênero, Desigualdade racial, Crianças e adolescentes, Idosos, Pessoas com deficiência, GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros)*. Os descritivos dessas reflexões são sobre a realidade de cada segmento, nos contextos de vulnerabilidade social, reconhecendo violências, e preconceitos. No caso da população LGBT, o governo referencia o “Brasil sem Homofobia” como impulsionador de cidadania para essa população e que um desafio dos direitos LGBT é a homofobia. Segundo os dados dos PPA, esse objetivo compõe 38 programas governamentais, representando 12,4% das ações do governo. (BRASIL, 2008)

Encontramos três programas que se referem aos direitos da população LGBT: O programa “Educação para a diversidade e cidadania”, de responsabilidade do Ministério da Educação; “Garantia e Acesso a Direito” e o “Gestão da Política de Direitos Humanos²⁶” ambos de responsabilidade de Secretaria de Direitos Humanos; esses programas apresentam propostas diversas sobre as políticas que envolvem as pautas LGBT, dentro da lógica dos Direitos Humanos. Vale destacar que o segundo plano de governo já trabalha com categorias como “Homofobia”, “Cidadania Homossexual”,

²⁶ Que já fazia parte do primeiro PPA.

consideramos importante a utilização de termos que deem um sentido sociopolítico para as demandas da população LGBT.

Já no PPA do Governo Dilma (2012 à 2015 - Mais Brasil, Mais Desenvolvimento, Mais Igualdade, Mais Participação) o governo formula três grandes dimensões intituladas “Dimensão Tática: Programas Temáticos”, compreendendo quatro áreas: políticas sociais, infraestrutura, desenvolvimento produtivo e ambiental, temas especiais.

Apresenta o programa *Promoção e Defesa dos Direitos Humanos*. É nesse programa que dois pontos importantes para o Movimento LGBT são apresentados como compromisso Estatal “Aprovar marco legal contra a violência e a discriminação homofóbica” e “Aprovar marco legal que reconhece o nome social de travestis e transexuais” como mecanismo de construção de acesso a direitos e cidadania LGBT no Brasil. Além disso, o programa apresenta uma série de ações, objetivos, diretrizes para as políticas em Direitos Humanos, e indica três objetivos que tocam diretamente os direitos LGBT:

- Promover cultura e educação em direitos humanos e garantir acesso a direitos;
- Desenvolver e implementar políticas públicas para garantia de direitos e promoção de uma cultura de respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero e o reconhecimento social de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais;
- Promover, defender e articular as políticas de direitos humanos por meio da implementação dos Centros de Direitos Humanos e da realização de Caravanas dos Direitos Humanos.

O quadro abaixo sintetiza os Programas dos três PPAS

Quadro 2 - Programas Propostos nos PPAs (2004-2015) pela Política de Direitos Humanos para População LGBT

Plano Plurianual	PPA – 2004 a 2007	PPA - 2008 a 2011	PPA – 2012 a 2015
Programas	“0154 -Direitos Humanos, Direitos de Todos”; e “0155 Gestão da Política de Direitos	“1377 - Educação para a diversidade e cidadania”; “0154 - Garantia e Acesso a Direito” e “0155 - Gestão da Política de	“2064-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos”.

	Humanos”	Direitos Humanos”.
Objetivos/ Resultados.	Resultado: Programa “Brasil sem Homofobia” – considerado marco para as políticas sociais LGBT no Brasil.	----- Apresenta diretrizes para as políticas em Direitos Humanos como: “Desenvolver e implementar políticas públicas para garantia de direitos e promoção de uma cultura de respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero e o reconhecimento social de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais”.

Fonte: Elaboração própria com base nos PPAs

Nosso marco de análise aqui é o programa “Brasil sem Homofobia”, pois ele sintetiza a relação atual do movimento LGBT com o Estado, as principais demandas desse segmento e colocou na agenda do Estado a pauta da LGBTfobia. Santos (2005) e Irineu (2016) sinalizam que um dos grandes problemas sobre o BSH é a falta de condições orçamentárias e estrutura de funcionalidade. Alguns avanços em políticas sociais pós-Brasil sem Homofobia, são importantes de serem destacados, como a Criação dos Centros de Referência em Direitos Humanos, Núcleo de Direitos Humanos e Combate a Homofobia em algumas Universidades, a Política Nacional Integral da população LGBT. Não conseguimos fazer uma análise específica desses exemplos, mas de modo geral, tentaremos trazer alguns elementos sobre a dimensão orçamentária das políticas sociais em Direito a Cidadania.

Alertamos ainda que de acordo com Santos (2005) o lançamento do programa em meados de 2004, período que o “dispêndio de recursos já estava delimitado pela lei orçamentária do ano anterior e para o ano vigente não houve inclusão de nenhuma espécie de rubrica na lei de Diretrizes Orçamentárias (p. 283)”. Houve um esforço dos movimentos sociais LGBT em articulação com parlamentares, sendo que R\$ 6 milhões para o ano de 2005 obtidos por meio de emendas parlamentares e distribuídos entre os programas Gestão de Políticas de Direitos Humanos; Identidade e diversidade cultural; Direitos Humanos, Direitos de Todos; e Educação para a diversidade e Cidadania, com execução orçamentária igual a 0% (Santos, 2008 p. 283).

Decorridos 10 anos dessa realidade apontada por Santos (2005), percebemos o contexto econômico de manutenção do neoliberalismo pelos governos Lula e Dilma, que limita o aumento dos investimentos públicos, “o que implicará em disputa orçamentária e limitará a proposta governamental” (Irineu, 2016, p. 114). O BSH é considerado um programa que tem como perspectiva central a promoção de cidadania, equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbicas. Nesse contexto socioeconômico de crise e predomínio do neoliberalismo, a garantia da agenda governamental já vislumbrava grandes desafios orçamentários. Nessa direção, segundo os dados do INESC (2005) dos 87 programas na área de Direitos Humanos, incluído o Brasil sem Homofobia, foram cortados 30 e destes 19 tiveram menos de 10% de execução dos recursos previstos, não sendo prioridade na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005. Além da Secretaria Especial de Direitos Humanos na gestão das políticas gerais da área, receber avaliação negativa, com pouco avanço na consolidação de políticas existentes e na criação de novos paradigmas. (INESC 2005; IRINEU 2016)

Ao analisar a audiência pública do primeiro ano do BSH, Santos (2005) aponta que o programa foi “considerado um avanço político e simbólico” e que do “ponto de vista orçamentário, o programa não aconteceu ao longo de um ano”, pois como posto acima dos “aproximadamente R\$ 6 milhões previstos nada foi executado” (idem). Concordamos com a autora que, em suas análises, sintetiza pontos que podemos considerar avanços pós-BSH como o valor político e simbólico do programa, visibilidade do debate sobre sexualidade e gênero no âmbito do governo federal, Estado e sociedade, criação de GT’s sobre a temática no Ministério da Cultural, Justiça e Educação, apoio concedido às paradas LGBT, criação de um banco de dados sobre casos de violência motivada por homofobia.

Consideramos importante a incorporação desses eixos no PPA tendo em vista sua dimensão no campo das políticas públicas. Porém, não podemos deixar de criticar a falta de materialidade dessas ações. O discurso político contido nos PPA’s direciona para um cenário diferenciado sobre as políticas em Direito Humano, e não reconhecemos avanços, porém, no que tange nossa análise sobre a condição dessas políticas sociais LGBT no Brasil, percebemos pouca materialidade e extremamente contraditório. Alguns pontos da incorporação da pauta LGBT nos três PPA’s nos chamam atenção: a consolidação pela via dos Direitos Humanos; o reconhecimento do Estado da violência LGBTfóbica da sociedade; o fundamentalismo religioso com braço

do conservadorismo; e o tipo de cidadania direcionada as demandas “extraeconômicas” pela lógica da igualdade de oportunidades e combate a violência.

O debate que respalda as políticas públicas LGBT é da ampliação e garantia dos Direitos Humanos, sendo esse um dos grandes motores dos três PPA’s na formulação de políticas públicas. Almeida (2011) alerta que o debate dos Direitos Humanos foi uma *estratégia* do governo do PT, na garantia de conquista dos movimentos sociais, que deram base e força política popular para o governo, o autor lembra da criação de duas secretarias específicas, por Lula, das mulheres e da questão racial, além da manutenção da Secretaria de Direitos Humanos, só que nessa gestão com caráter ministerial, mas alerta o autor:

“Tal mudança, à primeira vista, oferece vantagens e riscos para a consolidação do tema dos direitos humanos. Especialmente para a construção de uma perspectiva, ainda não consolidada no Brasil, de incorporação desses direitos como uma variável analítica para a formulação de políticas públicas. Uma possível vantagem seria o próprio reconhecimento da importância dessa temática, a partir da definição de três agências no primeiro escalão governamental. Ao mesmo tempo, observa-se claramente o risco de dispersão da temática na arena pública, como um tema aglutinador de políticas, além de uma possível perda simbólica que vinha se consolidando” (ALMEIDA, 2011, p. 232).

Essa análise nos ajuda a entender o discurso dos Direitos Humanos no Governo do PT, e a relação da construção das políticas públicas LGBT com os Direitos Humanos. Concordamos com o autor que o exercício dos Direitos Humanos só é possível num contexto democrático e com condições de cidadania, e ainda segundos as ideias de Almeida, concordamos que a ênfase da política do PT, no contexto das políticas LGBT as consequências adotadas na afirmação dos direitos humanos foi um “esvaziamento do tema na esfera pública e, também, pelo predomínio de uma visão economicista em prejuízo de uma abordagem ampla que reafirmasse a importância estratégica dos direitos civis ao lado dos direitos econômicos, sociais e culturais.” (2011, p. 232).

No contexto da LGBTfobia, reconhecida pelo Estado como determinante para o não acesso da população LGBT à cidadania, o Estado legitima as pautas como o debate da criminalização da homofobia, e uma transversalização das pautas em sexualidade e gênero em outras políticas sociais, mas não consegue efetivar o Brasil sem Homofobia. Ou seja, o programa que o título já representa uma grandeza de impacto político nas

relações em sexualidade no país é somente referendado, mas não encontra legitimidade de programática governamental. Precisamos compreender que a problemática central da não efetivação das políticas LGBT no país ultrapassa os problemas de gestão e sim, está atrelada a agenda neoliberal Estatal e o conservadorismo do país.

No terceiro PPA referente ao primeiro governo Dilma, o cenário político sobre as políticas LGBT é diferente, pois já teria o acontecimento das duas Conferências Nacionais de Políticas Públicas para população LGBT, bem como a criação e instituição do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT). Porém, o que observamos é o inverso. As políticas públicas, programas e projetos, são residuais, inconsistentes, fragmentados, pontuais e não conseguem lidar com a complexidade da LGBTfobia. Também foi no governo Dilma, que o Deputado evangélico Feliciano foi coordenador da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara, em acordo com o PT e a bancada evangélica. Esse foi um crucial acontecimento que trouxe à tona o questionamento sobre o andamento das políticas e legislações que defendem os direitos da população LGBT no Brasil. Isso é extremamente contraditório para um governo que no seu PPA se compromete em criar marcos para criminalização da homofobia, e aprovar o marco legal do nome social. Além do mais, no capítulo 2 vimos como o nome social tem uma faceta que não contempla totalmente os espaços públicos, ainda causa transtornos e pode ser considerado uma gambiarra do Estado Brasileiro para ainda demarcar as configurações de sexo.

Esse ponto nos leva ao terceiro elemento do Fundamentalismo Religioso. Quando o projeto “Escola sem Homofobia” (2011) foi lançado, como desdobramento do BSH que mostrou como o fundamentalismo religioso é influente na condução das decisões políticas no Brasil, que mesmo execução orçamentária já realizado, ele foi vetado, pois segundo a ala conservadora do Congresso, o projeto estimulava a homossexualidade e a promiscuidade. A materialização do projeto seria através de distribuição para escolas de ensino médio, um material educativo conhecido como “kits educativos anti-homofobia”, composto por: cadernos, boletins, três audiovisuais com seus respectivos guias, um cartaz e uma carta de apresentação para gestoras e educadoras, sendo o fundamentalismo religioso um dos grandes entraves para implementação de políticas sociais e projetos com esse caráter (MELLO, FREITAS, PEDROSA, BRITO; 2012). Acreditamos que o fundamentalismo se comporta como um

braço do conservadorismo, a partir do momento que não permite qualquer forma de ação política Estatal que esteja fora das suas bases de formação e entendimento de organização, se tornando altamente antidemocrática.

Nosso ultimo eixo de analise, se apresenta pois nos dois PPA's – segundo governo Lula e o da Dilma – levantam a questão da igualdade de oportunidades, como forma de construção de cidadania no Brasil, e correlacionadas com as questões LGBT. O Estado afirma que é preciso igualdade de oportunidades, seja para o acesso aos direitos sociais, ao trabalho e a livre expressão de sexualidade. Nesse momento o Estado desloca, que o que causa o não acesso da população LGBT a cidadania é LGBTfobia, e que a igualdade de oportunidades, não irá conseguir enfrentá-la. Segundo Santos:

“A igualdade de oportunidades constitui um principio que, segundo seus ideólogos, tem como objetivo possibilitar, a determinados segmentos que se encontram em situação de vulnerabilidade sociocultural, condições equivalentes aqueles que, supostamente, já transitam como sujeitos de direitos” (2010, p.186)

Em sintonia com a autora, concordamos que a igualdade de oportunidades, enquanto tática política pode ter suas contribuições, mas que enquanto objetivo político, não tem possibilidade política de resolver problemas ideológicos e culturais. A igualdade de oportunidades, segundo Santos, atua no momento em que a “dimensão de diversidade e diferença entre os indivíduos assume ou assumiu a forma de desigualdade” (2010, p.186). É uma forma de igualar as pessoas para ter acesso a questões como universidade, mercado de trabalho e etc. A crítica que a autora faz, e que corroboramos, é que a igualdade de oportunidades no tocante às relações de gênero, raça e sexualidade é totalmente cabível ao capitalismo, elemento já apontando também por Wood (2011).

Ainda segundo Santos (2010) há três dimensões da igualdade de oportunidades que precisamos estar atentas. O primeiro diz respeito a forma organizativa do capitalismo, que nunca irá respeitar as diversidades humanas e que ora explora para conseguir lucro, ora fortalece as opressões patriarcais-racistas; o segundo está ligado à dificuldade do acesso aos direitos dentro capitalismo, que são garantidos em leis mas não efetivado e que a justiça, enquanto Direito, está estritamente ligada aos aspectos socioculturais burgueses; e por último o que a autora chama de “armadilhas liberais”, que podemos sintetizar que “faz parte da lógica liberal defender, a um só tempo, direitos

humanos, igualdade, liberdade e propriedade privada como força reguladora da vida” (SANTOS, 2010, p. 192).

Desse modo, percebemos a ideologia do governo sobre a ideia de cidadania desejada no Brasil, aonde os direitos civis e políticos são supra valorizados, em prol dos direitos sociais, o que na nossa análise é um impasse concreto para a solidificação da cidadania. E mesmo com as pautas dos Direitos Humanos na agenda do governo, no que tange a população LGBT, as políticas sociais se mostram incipientes, com pouca funcionalidade e baixo recurso. Percebemos que a Cidadania LGBT, que o Estado construiu junto com o movimento principalmente no enfrentamento à violência e na elaboração de políticas sociais, é totalmente falha, e que a pauta da sexualidade deve sim adentrar a agenda estatal, mas precisa buscar mecanismos que ultrapassem a lógica do Estado para garantir uma sociabilidade livre de preconceitos e discriminação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho buscou realizar um panorama geral sobre as políticas sociais LGBT no Brasil e suas relações com a Cidadania LGBT. Partindo de uma análise materialista das condições determinantes sobre o Estado, a Política Social e a cidadania, nossa ideia foi apresentar uma relação contraditória e complexa, e que não pode ser vista de forma romantizada. Precisamos ter consciência crítica do papel contraditório das políticas sociais na efetivação dos direitos sociais. As políticas sociais estão totalmente interligadas as relações econômicas e estas determinam aquelas. Nas relações sociais patriarcais-racistas-capitalistas as contradições são latentes, e as expressões das desigualdades são cada vez mais diversificadas. Desse modo, nossa bandeira deve ser de resistência e entendimentos das estruturas que foram essa desigualdade social.

No contexto da cidadania LGBT, predomina o pressuposto da heterossexualidade como natural e organizativa das relações afetivo-sexuais, onde a diversidade enquanto expressão da individualidade não é reconhecida nem legitimada (SANTOS 2008). As análises em torno das políticas sociais, da incorporação das demandas LGBT nos PPA mostram como a relação direta entre Cidadania LGBT e política social é complexa. Percebemos que existe pouca materialidade no que tange a execução dessas políticas sociais, e questionamos o real sentido da incorporação das demandas nos PPA's se não se efetivam? É necessário refletir sobre qual o sentido da relação entre Movimento LGBT e Estado que o governo do PT construiu, que como aponta Irineu (2016) valorizou muito mais o incentivo a ONG's e parcerias público-privado do que a efetivação de políticas estatais para população LGBT.

A direção dos gastos públicos em serviços sociais está sempre redimensionada de acordo os contextos de necessidade do capitalismo. Como aponta Iamamoto (2014), sobre a inspiração neoliberal exige-se do Estado a “restrição em gastos sociais, em nome da chamada crise fiscal do Estado” (p. 144). Esse novo contexto político – econômico configura um direcionamento de privatização dos serviços sociais e o “Estado cada vez mais submetido aonde interesses econômicos e políticos dominantes no cenário internacional e nacional, renunciando a dimensões importantes da soberania da nação, a favor do grande capital financeiro” (p. 144). A autora ainda afirma, e concordamos que esses processos atingem a esfera da economia, política, cultura,

social, ou seja, nas diversas formas de sociabilidade. Também cria um cenário de instabilidade e impacta na identidade, nas formas culturais, de modo a criar uma sociedade insegura e cada vez mais preocupada com sua condição social criando um forte apelo ao individualismo.

É nesse contexto de uma política macroeconômica regressiva e de forte ajuste fiscal que as políticas sociais e os direitos sociais estão inseridos (IAMAMOTO, 2015). Percebemos que as políticas neoliberais impõem fortes limites aos direitos sociais, com privatizações, focalização de políticas sociais, redução de bens e serviços. Essa redução impacta na “deterioração dos serviços sociais públicos”. (idem, p. 147).

O momento que vivemos no Brasil com a PEC 241/55, como medida socioeconômica do governo golpista é um exemplo concreto dessa relação. O dossiê do *Blog Marxismo21*, com diversos textos de opiniões e análises econômicas e sociais sobre a PEC 421/55, nos permite perceber a PEC como um elemento da luta de classe atual no Brasil, já que está embutido sobre essa PEC uma reforma fiscal no país, que implementa um projeto neoliberal e conservador. Pois ao mesmo tempo que congela por 20 anos o orçamento da seguridade social e de outras políticas sociais, garante o fundo público aos rentistas. A PEC converge para visões doutrinárias liberais e conservadoras e para estratégias de abertura de oportunidades de negócios, via privatizações, desregulamentação e liberalização para grupos dominantes e estrangeiros.

A PEC é uma imposição de congelamento dos gastos sociais, afetando diretamente o sistema de seguridade social brasileiro, conquistado no caldo cultural-político de redemocratização do país na década de 80. A PEC impedirá investimentos orçamentário sobre as políticas sociais. As consequências para o desenvolvimento sócio-econômico do país será enorme, pois a PEC ignora o crescimento populacional e o envelhecimento que exigirá mais investimentos em saúde e educação. Além de que, a PEC se constitui como mais uma medida de contrarreforma do Estado e está atrelada à reforma da previdência, assistência social, ensino médio, trabalhista, que impõe uma cultura mercadológica e conservadora, impondo o mercado como única forma de acesso aos direitos e a individualização como mecanismo de sociabilidade, como aponta o dossiê.

Esse cenário, demonstra ainda mais que o Movimento LGBT não pode apostar como forma de garantir a Cidadania LGBT unicamente as políticas sociais e o Estado, e

sim possuir um projeto de sociedade que permita a liberdade e expressão da individualidade. Desse modo, as pautas LGBT devem se alinhar aos interesses das lutas da classe trabalhadora, pois nenhuma das duas agendas políticas são de interesse de Estado patriarcal-racista-capitalista, que consome todas as possibilidades de investimento social em detrimento dos interesses em manter esse projeto social. Como também acreditamos que o Movimento deve engendrar a luta contra o atual governo que é uma ameaça neoliberal e conservadora sobre a forma de entendimento dos direitos sociais.

Além do mais, nesse contexto de crise capitalista e restauração do poder de classe de forma mundial, a sexualidade será sempre elemento onde o conservadorismo poderá atacar, e novas formas de controle da sexualidade são elaboradas e reelaboradas. O movimento LGBT tem potencial revolucionário, pois questiona a cultura e moralidade burguesa, e como classe trabalhadora se agrega à luta de classe.

Nossas considerações finais edificam a necessidade de valorização da sexualidade enquanto esfera componente da individualidade e compõe a diversidade humana, que merece ser valorizada, e não é nos marcos da sociedade capitalista-racista-patriarcal que iremos conseguir essa conquista. Precisamos transcender essa ordem, e nossa luta deve estar articulada à luta pela emancipação humana, o que só será possível com a mudança do modo de produção, dos âmbitos culturais e políticos da perspectiva conservadora e liberal que rege a sociabilidade capitalista. Afirmamos um projeto de esquerda socialista e anticapitalista que deve ter em sua agenda temas e demandas que tocam em elementos sobre raça, etnia, sexualidade, gênero e deficiência e que aponte também um projeto social que elimine todas as formas de opressão e valorize a diversidade humana.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Wellington Lourenço. **A estratégia de políticas públicas em direitos humanos no Brasil no primeiro mandato Lula.** In: Revista Katális., Florianópolis, v. 14, n. 2, p. 230-238, jul./dez. 2011.

BARBALET, J. M. **A cidadania.** Lisboa: Estampa, 1989

BERING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos.** – 2. ed. – São Paulo : Cortez, 2008

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história.** - 9º. ed. – São Paulo: Cortez, 2011. – (Biblioteca básica de serviço social; v 2)

BENTO, Berenice. **Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal.** Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar, São Carlos, v. 4, n. 1, jan.-jun. 2014, pp. 165-182.

BENTO, Berenice. **Homem não tece a dor: queixas e perplexidades masculinas / Berenice Bento.** – 2. ed. – Natal, RN: EDUFRN, 2015.

BORILHO, Daniel. **Homofobia - História e crítica de um preconceito/ Daniel Borilho; [tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira].** – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010. – (Ensaio Geral, 1). Cap III e IV

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência social e trabalho no capitalismo.** São Paulo: Cortez, 2016.

BRASIL. **Anais da 1º Conferência Nacional LGBT.** Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. 2008.

_____. **Anais da 2º Conferência Nacional LGBT.** Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. 2011.

_____. **Guia Orientador para a 2º Conferência Nacional LGBT.** Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. 2011.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Plano plurianual 2008-2011 : projeto de lei /** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. - Brasília : MP, 2007

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Plano plurianual 2012-2015: projeto de lei /** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. - Brasília : MP, 2011.

_____. **LEI Nº 10.933, DE 11 DE AGOSTO DE 2004.** Plano plurianual 2004-2007

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Morais. **Movimentos feministas e pela liberdade de orientação e expressão sexual: relações com a luta de classe no Brasil hoje.** In: Movimentos sociais e serviço social: uma relação necessária. ABRAMIDES, Beatriz; DURIGHETO, Maria Lúcia, (orgs.) - São Paulo: Cortez, 2014.

CISNE, Mirla. **Feminismo e Consciência de Classe no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2014

CISNE, Mirla. **Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social.** Outras Expressões, 2013

COUTINO, Carlos Nelson. **Nota sobre cidadania e modernidade.** In: Revista Ágora: Política Públicas e Serviço Social, Ano 2, nº 3, 2005.

FACHINNI, Regina e Simões, Assis Júlio. **Na trilha do arco-íris. Do movimento homossexual ao LGBT.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.

FERANDES, Florestan. **Capitalismo Dependente e classes sociais na América Latina.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

FOUCAULT, Michael. - **Historia da Sexualidade I: A vontade de saber;** tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1998.

GONZALES, Lélia– **Racismo e Sexismo no Brasil** In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.

GRUPO GAY DA BAHIA. **Relatório 2015 de Assassinatos LGBT no Brasil do Grupo Gay da Bahia.** Disponível em: <<http://pt.calameo.com/read/0046502188e8a65b8c3e2>>. Acesso em: 04 de setembro, 2016.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações.** São Paulo: Edições Loyola, 2008.

IRINEU, Bruna Andrade. **10 anos do programa Brasil sem Homofobia: notas críticas.** In: Temporalis. V.2 nº 28. 2014.

IRINEU, Bruna Andrade. **A política pública LGBT no Brasil (2003-2014): homofobia cordial e homonacionalismo nas tramas da participação social.** Rio de Janeiro. 2016. Tese de Doutorado. (Capítulo 3)

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** 8ª edição – São Paulo: Cortez 2014.

INESC. **Nota Técnica Nº 99 Agosto de 2005.** Brasília. Brasil

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. **Homofobia: limites e possibilidades de um conceito em meio a disputas.** Revista Bagoas: estudos gays. V.1, n.1, jul./dez. 2007

Kuyumjian, Márcia de Melo Martins: **Violência, poder e ordem social**. In: Ser Social 02:Revista do Programa de Pós- Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília., UnB, Brasília: Janeiro a Junho de 1998

MARSHAL, Theodore H., “**Cidadania e classe social**”, In Cidadania, Classe Social e Status, Rio de Janeiro: Zahar, 1967

MARANHÃO, César Henrique. **Acumulação, trabalho e superpopulação: crítica ao conceito de exclusão social**. In: Mota, Ana Elizabete (Org). O mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, política e sociedade. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009

MARINI, Ruy Mauro. **A Dialética da Dependência**. Editora Era, México, 1990, 10a edição (1a edição, 1973). O post-scriptum conforme: Revista Latinoamericana de Ciências Sociales, Flacso, (Santiago de Chile), nº 5, junho 1973. Tradução: Marcelo Carcanholo, Universidade Federal de Uberlândia —MG. Post-scriptum traduzido por Carlos Eduardo Martins, Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, RJ. Versão digitalizada conforme publicado em "Ruy Mauro Marini: Vida e Obra", Editora Expressão Popular, 2005. Orgs. Roberta Traspadini e João Pedro Stedile. Este documento encontra-se em www.centrovictormeyer.org.br. Disponível em <https://www.marxists.org/portugues/marini/1973/mes/dialetica.htm>

MARX, Karl. **Sobre a questão judaica**. Inclui as cartas de Marx a Ruge publicadas nos Anais Franco-Alemães. Prefácio: Daniel Bensaid. São Paulo, Boitempo, 2010.

MELLO, Luiz; AVELAR, Rezende Bruno; MAROJA, Daniela. **Por onde andam as Políticas Públicas para a População LGBT no Brasil**. In: Revista Sociedade e Estado - Volume 27 Número 2 - Maio/Agosto 2012.

MELLO, Luiz; FREITAS, Fátima; PEDROSA, Cláudia; BRITO, Walderes. **Para além de um kit anti - homofobia: políticas públicas de educação para a população LGBT no Brasil**. In: Revista Bagoas. Volume 06. Número 07 – 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOTA, Ana Elizabete. **Questão Social e Serviço Social: um debate necessário**. In: Mota, Ana Elizabete (Org). O mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, política e sociedade. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009

MOURA, Clovis – **Racismo como arma ideológica de dominação**. Edição 34, AGO/SET/OUT, 1994, PÁGINAS 28-38.

MOURA, Clovis – **Escravidão, colonialismo e racismo**. In: Revista Afro-Asia, nº 14, 1983, p. 124-137.

NETTO, José Paula. **Introdução ao Estudo do Método**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OLIVEIRA, José Manuel. **Cidadania sexual sob suspeita: uma meditação sobre as fundações homonormativas e neoliberais**. In: Revista Psicologia & Sociedade; 25(1): 68-78, 2013.

PRADO, Marco Aurélio; MACHADO, Frederico Viana. **Preconceito contra a homossexualidade: a hierarquia da invisibilidade**. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2012 – Coleção preconceitos; v.5)

RAGO, Margareth. **Sexualidade e Identidade na historiografia brasileira**. In: *Sexualidade nas Ciências Sociais*. LOYOLA, Maria A. (org.). Rio de Janeiro, Ed. UERJ, 1998.

RAICHELIS, Raquel. **Democratizar a Gestão das Políticas Sociais – Um desafio a ser Enfrentado pela Sociedade Civil**. MOTA, A,E,; GOMES, L; BRAVO, M,I,S,B; TEIXEIRA, M,; MARSIGILIA, R,M,G,; UCHÔA, R,. (org.) de Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: Cortez.

SAFIOTTI, Heleieth. **O poder do macho** – São Paulo: Moderna, 1987. (Coleção Polêmica)

SANTOS, Silvana Mara de Moraes. **Direitos, desigualdade e diversidade**. In: Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas. Org. Boschetti, Behering, Miotto. São Paulo: Cortez, 2008.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes. **Pensamento da esquerda e a política de identidade: particularidades da luta pela liberdade de orientação sexual**. Recife. 2005. Tese de Doutorado.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes. **Política Social e Diversidade Humana: crítica a noção de igualdade de oportunidades**. In: Capitalismo em Crise, política social e direitos. Org. Boschetti, Behering, Santos, Miotto. São Paulo: Cortez, 2010

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. **Relatório de Violência Homofóbica no Brasil** – Ano 2012/2013.

TREVISAN, Silvério. **Devassos no paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia a atualidade**. São Paulo: Editora Max Limonad, 1986.

WITTING Monique - **O pensamento hétero**. Tirado do site <http://mulheresrebeldes.blogspot.com.br/2010/07/sempr-viva-wittig.html>

WOOD, Ellen Meiksins. - **Democracia contra o capitalismo: a renovação do materialismo histórico**/ Ellen Meiksins Wood: Tradução Paulo Cezar Castanheira. – São Paulo: Boitempo, 2011.

Sites:

NOGUEIRA, Gilmaro. **A homonormatividade não existe** <<http://www.ibahia.com/a/blogs/sexualidade/2013/04/01/a-homonormatividade-nao-existe/>> acesso em: 10 de outubro de 2016; às 12:24.

Blog Marxismo21. A PEC 241 e o desmonte do Brasil. < <http://marxismo21.org/a-pec-241-e-o-desmonte-do-brasil/>> acesso em 26 de novembro de 2016; às 10:54